



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**11/07/2017 ATÉ 11/07/2017**

# INDÍCE

---

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 BLOG AQUILES EMIR.....	1
	1.2 SITE MARANHÃO HOJE.....	2
	1.3 SITE TV GUARÁ.COM.....	3
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG CARLINHOS FILHO.....	4
	2.2 SITE TV GUARÁ.COM.....	5
3	CONVÊNIOS	
	3.1 BLOG JOÃO COSTA.....	6
	3.2 INTERNET - OUTROS.....	7
	3.3 SITE ATOS E FATOS.....	8
	3.4 SITE FOLHA DO MARANHÃO.....	9
	3.5 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	10
	3.6 SITE JORNAL PEQUENO.....	11
	3.7 SITE O MARANHENSE.....	12
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG ATUAL 7.....	13
	4.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	14
	4.3 IMIRANTE.COM.....	15
	4.4 SITE JORNAL PEQUENO.....	16
5	JUÍZES	
	5.1 BLOG DO DE SÁ.....	17
	5.2 BLOG GENIVALDO ABREU.....	18
6	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	6.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	19
	6.2 SITE O ITAQUI.....	20
7	SINDJUS	
	7.1 SINDJUS.....	21
8	VARA CRIMINAL	
	8.1 BLOG DIEGO EMIR.....	22
	8.2 BLOG GILBERTO LEDA.....	23
	8.3 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	24
	8.4 BLOG MÁRIO CARVALHO.....	25
	8.5 BLOG SILVIA TEREZA.....	26 27
	8.6 IMIRANTE.COM.....	28
	8.7 MA 10.....	29
	8.8 SEM ASSUNTO.....	30
	8.9 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	31
	8.10 SITE JORNAL PEQUENO.....	32 33
	8.11 SITE O MARANHENSE.....	34
	8.12 SITE PIRAPEMAS.COM.....	35
	8.13 SITE SUA CIDADE.....	36
	8.14 SITE TV GUARÁ.COM.....	37
9	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	9.1 BLOG COROATÁ DE VERDADE.....	38
10	VARA DA MULHER	
	10.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	39
	10.2 BLOG RIQUINHA.....	40
	10.3 MA 10.....	41
	10.4 SITE DIÁRIO DE BALSAS.....	42
	10.5 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	43

# O fim do relacionamento é a principal motivação para a violência contra mulher em São Luís

11/07/2017 17:47:43

**O inconformismo do homem com o fim do relacionamento continua aparecendo como o principal motivador para a prática da violência contra a mulher. É o que revela pesquisa divulgada nesta segunda-feira (10), pela Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís. Os dados mostram também que 51% das vítimas tiveram filhos com o agressor e 72% dos casos de agressões ocorreram dentro de casa. O estudo analisou informações dos processos de Medidas Protetivas de Urgência, em tramitação na unidade judiciária no ano passado.**

A divulgação para a imprensa ocorreu pela manhã no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), com as presenças do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão e da corregedora-geral, desembargadores Cleones Cunha e Anildes Cruz; das juízas Rosária de Fátima Almeida Duarte (auxiliar da Corregedoria e titular da Vara da Mulher) e Suely de Oliveira Santos Feitosa (respondendo pela Vara da Mulher); da titular da 21ª Promotoria de Justiça, Márcia Haydee de Carvalho; e da representante do Comando de Segurança Comunitária da Polícia Militar, tenente Annyreh Corrêa. Na ocasião, o diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, desembargador Paulo Velten, lançou o edital para publicação de artigos científicos sobre a temática violência de gênero, com o selo Edições Esmam.

O presidente do TJMA falou sobre o resultado da pesquisa e destacou que a maioria dos casos de agressões foi praticada por ex-companheiros, ex-namorados ou ex-maridos que ficaram insatisfeitos simplesmente por receberem um não da mulher. O desembargador Cleones Cunha afirmou que, com a instalação da segunda Vara da Mulher, no Termo Judiciário de São Luís - Comarca da Ilha, que deve ocorrer dentro 90 dias, o Judiciário terá melhores condições de atender as vítimas de violência doméstica, somando com o trabalho que vem sendo desenvolvido pela primeira vara, onde atualmente tramitam 8.162, sendo 1.316 medidas protetivas, 294 inquéritos policiais, 90 ações penais e 13 autos de prisão, entre outros (dados de 04 de julho).

Pesquisa - a juíza Suely Feitosa explicou que a pesquisa foi realizada pela equipe multidisciplinar da Vara da Mulher (psicólogo, assistentes sociais e comissários da infância e da juventude), com base nas informações constantes em 505 processos de Medidas Protetivas de Urgência, entre ativos e arquivados, distribuídos nos meses de janeiro a junho de 2016, e a análise dos dados ocorreu no período de agosto a dezembro do mesmo ano.

Não integram o estudo os casos de feminicídio, porque esses processos tramitam nas Varas do Tribunal do Júri.

Quanto ao perfil da vítima, a pesquisa mostrou que 35% tinham entre 26 e 34 anos de idade; 61% eram solteiras, 20% mantinham relacionamento de união estável e 16% declararam casadas; 51% disseram ter filhos com o agressor; 51% afirmaram que exercem algum tipo de atividade remunerada; e 20,2% eram donas de casa. O estudo apontou também que em apenas 10,3% dos processos pesquisados foi possível identificar o grau de

instrução, sendo que dentre esses a maior concentração está no ensino superior (4,8 %), seguido do ensino médio completo (3,63%). Os dados revelam ainda que 93% das mulheres que buscaram medidas protetivas são maranhenses. Já os números relacionados ao bairro de moradia das vítimas apresentaram-se bastante pulverizados, sendo os locais com maior recorrência o Coroadinho (4%), Anjo da Guarda (3,6%) e São Raimundo (3%);

O estudo mostra também o perfil dos autores da violência, revelando que a faixa etária com maior incidência permanece de 26 a 34 anos (35% dos casos); 58% são solteiros, 18% vivem em união estável e 16% são casados; 40,6% dos agressores eram ex-companheiros das vítimas, enquanto 21,2% eram companheiros e 10,5% ex-namorados. Em 65% dos processos foi identificado o exercício de alguma atividade remunerada pelo homem, sendo as profissões ou ocupações com percentuais mais expressivos a de vigilante (8%), motorista (7%) e autônomo (6%). A análise dos dados revela, ainda, que em 71% dos processos não havia informação sobre o uso de bebida alcoólica, mas em 20% foi apontado o uso abusivo de álcool ou de outras drogas (11%). Os bairros de maior incidência de casos foram Vila Embratel, Coroadinho, Anjo da Guarda, São Francisco, Cidade Operária, São Raimundo, João Paulo como os mais recorrentes.

A equipe multidisciplinar procurou identificar além do perfil da vítima e do agressor, o tipo de violência de maior incidência praticada contra a mulher, ficando em primeiro lugar a violência psicológica (37%), seguida da violência moral/injúria (29%) e física (24%), sendo que 72% ocorreram dentro de casa e tendo como o principal motivador o inconformismo do agressor com o fim do relacionamento (32,8%). Dos casos possíveis de identificar, para a prática da violência houve uso de armas de fogo em 17% e 83% de arma branca como facas, além de outros objetos perfurocortantes.

De acordo com a pesquisa, 84% das denúncias de violência que chegaram à Vara da Mulher foram originárias da Delegacia Especial da Mulher; 5% correspondem a outras delegacias e 4%, da Defensoria Pública do Estado. A análise dos 505 processos de Medidas Protetivas de Urgência mostrou que 31,4% das medidas solicitadas tiveram por objetivo o distanciamento do agressor em relação à vítima; seguida da proibição de manter contato (31,2%) e proibição de frequentar determinados locais como a residência e local de trabalho da ofendida (29,5%).

Semana da Mulher - a divulgação da pesquisa integra as atividades da II Semana Estadual de Valorização da Mulher, promovida pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão, com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça, Escola da Magistratura e da Associação dos Magistrados do Maranhão. A programação da semana vai até esta quarta-feira (12).

Núcleo de Comunicação - Fórum de São Luís.

# Corregedoria de Justiça lança cartilha sobre direitos e deveres de clientes e empresários de Construção Civil

11/07/2017 00:00:00

Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) lança, nesta terça-feira (11), a "Cartilha do Mercado Imobiliário", a fim de esclarecer direitos e deveres de clientes e empresários, procedimentos, prazos, documentos necessários para a prática de atos notariais e registrais de transações imobiliárias e responde às dúvidas frequentes relacionadas ao registro imobiliário e de condomínio no Estado do Maranhão.

A publicação tem informações úteis para pessoas físicas e jurídicas sobre o montante a ser pago, os prazos a serem cumpridos e os documentos necessários para a regularização dessas transações, resumindo as regras previstas na Constituição Federal, Leis e Provimentos e contribuirá para facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços prestados pelos cartórios.

A ideia de fazer uma cartilha voltada para orientar sobre as normas vigentes no mercado imobiliário resultou das discussões e sugestões que ocorrem no Núcleo de Aprimoramento Extrajudicial (NAE), criado pela Corregedoria Geral da Justiça, do qual participam representantes de cartórios e entidades parceiras atuantes no setor imobiliário.

O lançamento é uma parceria com a Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário (Ademi), o Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Maranhão (Sinduscon) e Associação dos Notários e Registradores do Maranhão (Anoreg).

# Desembargadores decidem futuro político de Sebastião Madeira nesta quinta-feira

11/07/2017 18:36:54

O ex-prefeito de Imperatriz, Sebastião Madeira (PSDB), terá seu futuro político decidido pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão nos próximos dias. Após quase dois anos de idas e vindas num processo que pode confirmá-lo ficha-suja até o ano de 2022, o tucano será finalmente julgado pelo colegiado, nesta quinta-feira 13, por improbidade administrativa.

Ao ATUAL7, ele disse acreditar que conseguirá se livrar da sentença proferida pela juíza da Vara da Fazenda Pública, Ana Lucrecia Bezerra Sodré, que o condenou em primeira instância, dentre outras coisas, à perda da função pública e suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos.

"Acredito que serei inocentado", garante.

Forte pré-candidato a deputado federal em 2018, [Madeira chegou a ter confirmada a sua condenação](#) há cerca de dois meses, [mas conseguiu reverter a decisão da Primeira Câmara Civil](#) e [adiar o julgamento final](#) por pelo menos quatro vezes. A última ocorreu na semana passada, quando a desembargadora Ângela Salazar, relatora do caso, determinou a retirada do processo de pauta, em atendimento a uma petição protocolada pela defesa do tucano.

Sebastião Madeira é acusado pelo Ministério Público do Maranhão de haver celebrado, indevidamente, contrato de prestação de serviços de limpeza urbana da cidade com a empresa Limp Fort, sem a realização de processo licitatório, sob a alegação de dispensa em razão da emergência da situação.

Para o Parquet, a dispensa configurou burla ao procedimento licitatório e violação aos deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições, se enquadrando nas condutas descritas pela Lei de Improbidade Administrativa. A empresa Limp Fort também é ré no processo.

# **Procon/MA e Viva participam da Campanha de Combate à Violência contra a Mulher, em Trizidela do Vale**

**11/07/2017 00:00:00**

Nesta terça-feira (11), o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão (Procon/MA) e o Viva, representado pelo presidente Duarte Júnior, à convite do Tribunal de Justiça da Comarca de Pedreiras, participam da "Campanha de Combate à Violência contra a Mulher", que será realizada na Praça de Eventos da Baixada, em Trizidela do Vale.

A campanha será realizada entre os dias 11 a 13 de julho, com o tema "Mulher é Pra Ser Respeitada".

O evento tem como objetivo conscientizar as mulheres vítimas acerca de seus direitos, buscando estimulá-las a denunciar os casos de maus tratos, agressões, entre outros.

Durante o evento, serão oferecidos serviços médicos, odontológicos, estéticos, fisioterapia, expedição de documentos, orientação psicológica e nutricional, e assistência jurídica.

Serviço:

O QUÊ: Campanha de Combate à Violência contra a Mulher;

QUANDO: nesta terça-feira (11), a partir das 08h30;

ONDE: na Praça de Eventos da Baixada, em Trizidela do Vale.

# Andrea Murad pode perder mandato por irregularidades em contrato da PMR Táxi Aéreo

10/07/2017 00:00:00

Sócio das empresas PMR Táxi Aéreo e da construtora C.C. Pavimentadora Ltda, o empresário gaúcho Cristiano Lindner Ribas, réu no processo de nº 51549-71.2015.8.10.0001 por supostos pagamentos e vantagens indevidas feitas aos deputados estaduais Andrea Murad (PMDB) e Sousa Neto (PROS), pelas duas empresas, pode levar à perda do mandato dos dois parlamentares.

Depois de denunciado à Justiça estadual por contratos firmados na gestão de Ricardo Murad, na Secretaria Estadual de Saúde (SES), o empresário fez um pedido de recuperação judicial das empresas na justiça gaúcha.

O pedido de recuperação judicial da PMR Táxi Aéreo e da construtora C.C. Pavimentadora Ltda e de outras três empresas de Lindner Ribas foi apresentado após uma diligência no processo que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública, em São Luís descobrir que a construtora e as empresas Locatram - Locação e Transporte de Equipamentos S.A e Capp's Participações Societárias S.A funcionavam na sala de um consultório odontológico no município de Cachoeirinha no Rio Grande do Sul (RS). A C.C. Pavimentadora doou, por exemplo, R\$ 120 mil para a campanha da deputada estadual Andrea Murad.

Além de doação de dinheiro - transferência eletrônica segundo à Justiça Eleitoral - o dono da PMR Táxi Aéreo teria recebido dinheiro da SES para transportar a então candidata à deputada estadual Andrea Murad (PMDB), durante a campanha eleitoral em 2014.

Cristiano Lindner Ribas e seu sócio Jandir dos Santos Ribas (também réu) na PMR Táxi Aéreo apresentaram planilhas de voos que mostram deslocamentos de Andrea Murad, em helicópteros alugados pela SES, na campanha de 2014, para além das rotas São Luís e Coroaá, a base eleitoral da deputada; e Coroaá a São João dos Patos.

Blog Marrapá.



# Assassino de agente penitenciário permanecerá preso e vai a júri popular por homicídio triplamente qualificado

11/07/2017 19:54:39

O assassino do agente penitenciário Luís Lobo Cunha, 36 anos, morto no último domingo (9), na Avenida Litorânea em São Luís, ficará preso e será denunciado por homicídio triplamente qualificado e será julgado pelo júri popular, a informação foi repassada pelo promotor Lindonjonson Gonçalves.

Ao contrário das últimas vezes, Idael Melo Roxo não voltará as ruas. O acusado já teria quatro passagens pela polícia por roubos, porte ilegal de arma e até um assassinato.

O criminoso teria revelado em depoimento que o homicídio não ocorreu de maneira intencional e ele só atirou contra o agente porque acreditava que estava sendo alvo de disparos. As armas de fogo usadas para matar o agente foram conseguidas por meio de uma terceira pessoa que ainda não foi identificada.

O delegado Leonardo Carvalho alertou que Idael Melo Roxo é um criminoso muito perigoso e é preciso redobrar a atenção sobre ele. **"O Idael é uma pessoa muito perigosa e tem a perspicácia dele também no meio criminoso. Então, o cuidado tem que ser redobrado com ele"**, declarou.

O post [Assassino de agente penitenciário permanecerá preso e vai a júri popular por homicídio triplamente qualificado](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

## **APRESENTADOR DA TV CODÓ VOLTA PARA A CADEIA NOVAMENTE**

O apresentador da TV Codó, Bill Clinton, que trabalha com notícias policiais no final de tarde da emissora, voltou a ser preso ontem, 10, por ordem do juiz Holídice Cantanhêde Barros por descumprir medida protetiva que existia em favor de uma menor de 14 anos com quem supostamente o jornalista se envolveu.

No dia 17 de abril ele foi preso pela primeira vez depois que o pai da garota o denunciou ao Conselho Tutelar, como contara, à época, na imprensa o conselheiro tutelar Odair José.

“O pai nos procurou informando que ele (Bill) tinha evadido a menina da escola e levado para sua casa, ele havia seguido ele nessa situação e hoje flagrou ele levando a filha pra casa (...) comprovou e o pai chegou dizendo - olha, tá lá na casa dele, então a gente ligou pro comandante Hudson, né, que enviou a força policial pra nos acompanhar, chegamos lá fez o flagrante”, disse Odair em abril

Bill foi indiciado pelo crime de favorecimento à prostituição que tem pena prevista, no ART. 218-B, do Código Penal, de 4 a 10 anos de reclusão.

Recentemente, segundo a delegada Maria Tecla Cunha, houve uma reviravolta no caso. A menor que o havia inocentado em abril, inclusive numa entrevista concedida ao jornalista Sena Freitas, da FCTV, contou versão diversa da anterior e o juiz decretou a prisão preventiva de Bill que já está na carceragem do presídio regional de Codó.

Fonte: Blog do Acélio

# Estado e município têm que garantir internação de paciente em UTI

11/07/2017 00:00:00

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) concedeu a um morador de Imperatriz o direito à internação em leito de UTI na rede pública ou privada, com despesas pagas pelo SUS, em razão do seu grave estado de saúde. Os três desembargadores do órgão consideraram que, comprovada a necessidade do tratamento de saúde e a carência do cidadão, compete ao Estado do Maranhão e ao município de Imperatriz fornecê-lo.

O entendimento unânime foi de que a situação envolve garantia fundamental, notadamente a preservação da dignidade da pessoa humana, como consta na Constituição Federal, merecendo supremacia sobre qualquer outro valor. Destacou que o paciente fora acometido de síndrome febril e pancitopenia, uma diminuição global de elementos celulares do sangue (glóbulos brancos, vermelhos e plaquetas).

O relator, desembargador José de Ribamar Castro, argumentou que o Estado e o município, na condição de responsáveis solidários pela assistência, não podem alegar que estão autorizados a negá-la em razão de outros interesses ou compromissos financeiros.

O magistrado entendeu que a internação possui impacto financeiro mínimo e não tem a capacidade de abalar as finanças estaduais e nem inviabilizar a gestão pública.

A decisão reformou, em parte, a sentença de primeira instância, que havia julgado improcedentes os pedidos feitos pelo paciente. Mas a 5ª Câmara Cível não atendeu à solicitação de pagamento de verbas honorárias sucumbenciais ao Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado.

O relator demonstrou, por meio de súmula do Superior Tribunal de Justiça, a impossibilidade de fixação dos honorários quando a Defensoria atua contra a pessoa jurídica de direito público a que pertence, no caso o Estado.

Os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe concordaram com o voto do relator.

(Informações do TJ-MA)

# **NOTÍCIA: "Defensoria Pública de Lago da Pedra-MA assegura na Justiça direito à liberdade religiosa e de crença de aluna do curso de direito da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)**

11/07/2017 04:00:00

Em 06/07/2017, o juiz de direito Cristóvão Sousa Barros, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra-MA, concedeu pedido de tutela de urgência feito pela Defensoria Pública do Estado, em favor de aluna do curso de direito da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Campus Bacabal-MA.

A aluna D.C.O., do curso de direito da UEMA, Campus Bacabal-MA, seria membro da Igreja Adventista do 7º (sétimo) Dia desde os 05 (anos) de idade, estando atualmente cursando o 6º semestre.

Ao procurar a Defensoria Pública, através do Núcleo Regional de Lago da Pedra-MA, narrou que teria sido surpreendida com informações de que não poderia mais continuar o seu curso em razão da sua crença, pois as disciplinas de Direito Ambiental e Direito Processual Civil I seriam aplicadas às sextas-feiras e aos sábados, justamente no momento do seu 'recolhimento', em observância à sua crença e manifestação religiosa, que ocorre às 18hs das sextas-feiras até as 18hs dos sábados, o que impossibilitaria o comparecimento da mesma para cursar as respectivas disciplinas.

A aluna nunca apresentou qualquer problema com a supramencionada Universidade, uma vez que os professores sempre respeitaram a sua crença e manifestação religiosa, marcando atividades, provas e aulas de maneira alternativa, a fim de que a mesma não tivesse nenhum prejuízo, inclusive não sendo aplicadas faltas nos dias correspondentes às sextas e aos sábados.

Todo semestre a aluna apresentava requerimento formal junto ao setor administrativo da UEMA, Campus Bacabal-MA, bem como conversava com os professores sobre tal situação, sendo sempre atendida no seu pleito.

Ocorre que somente no 6º semestre do curso, ao conversar com os professores das disciplinas retromencionadas, os mesmos disseram que não poderiam fazer absolutamente nada, deixando a solução para a Direção da Universidade. Ao procurar a Direção, a aluna também foi informada que essa questão ficaria a critério dos professores, pois não haveria norma da Universidade regulamentando a temática em apreço.

Após várias tentativas frustradas pela via administrativa, não restou outra alternativa senão a propositura de ação judicial pela aluna, através da Defensoria Pública.

Sendo assim, a liminar acabou sendo concedida, cabendo à UEMA a obrigação de dar prestações alternativas para que a aluna autora compense as aulas das disciplinas ministradas entre o período do pôr do sol das

sextas-feiras ao pôr do sol dos sábados. Em caso de descumprimento da decisão, foi imposta multa à UEMA, sendo razoável R\$ 30.000,00 por semestre, caso venha a decisão ser descumprida. Com o deferimento da tutela provisória de urgência, determinou-se que a UEMA se abstenha de reprovar por falta a autora D.C.O., em qualquer disciplina ministrada entre o período do pôr do sol das sextas-feiras ao pôr do sol dos sábados, aplicando à aluna prestações alternativas nas disciplinas lecionadas no referido horário semanal, sob pena de multa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por cada semestre de descumprimento da decisão.

Segundo o magistrado, não se pode forçar a aluna autora violar as normas de sua religião, impedindo-a de cursar o ensino superior, quando a entidade tem como atribuir e cobrar o estudo de forma alternativa, sem prejuízo para qualquer das partes.

A vigente Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 5º, inciso VI, dispõe que "é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias." Outrossim, no inciso VIII do mesmo dispositivo constitucional, consta o direito fundamental no sentido de que "ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei."

Cumpra fazer registro que a Lei Estadual nº 268/2002, garantiu aos Adventistas do Sétimo Dia que não serão realizados exames vestibulares e concursos públicos no horário que intermedeia o pôr-do-sol das sextas-feiras ao pôr-do-sol dos sábados. Determina, pois, como horário oficial para a realização de certames o íterim das 18 horas do sábado às 14 horas da sexta-feira seguinte.

Mais informações

<http://bloggenivaldoabreu.blogspot.com/2017/07/noticia-defensoria-publica-de-lago-da.html>

# Acusado de matar fiscal da Sefaz-MA vai a júri popular

11/07/2017 15:21:51

Vai a júri popular na próxima segunda-feira (17), no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, Jak Douglas Vieira Matos

Ele é acusado do assassinato, do fiscal da Secretaria Estadual da Fazenda do Maranhão (Sefaz-MA) José de Jesus Gomes Saraiva.

O crime ocorreu no dia 19 de novembro de 2014. A vítima foi morta com três tiros.

O acusado pela prática do crime de homicídio triplamente qualificado foi preso em Paulo Afonso, no interior da Bahia, no dia 27 de outubro do ano passado após ficar dois anos foragido.

## Entenda o caso

O fiscal da SEFAZ José Saraiva foi assassinado em 19 de novembro de 2014. Vítima de uma emboscada, ele foi atraído ao suposto local onde estaria a mercadoria, na Vila Maracujá, zona rural de São Luís, onde foi encontrado o seu corpo.

Saraiva, como era conhecido, fiscalizava uma carga ilegal de 1.300 fardos de arroz, avaliada em cem mil reais, que vinha de Santa Catarina para São Luís, e seria entregue para a empresa PINHEIRO COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA, com sede fictícia na Av. Principal do Povoado Maracujá ([saiba mais](#)).

Um vídeo obtido pela polícia ([reveja](#)) ajudou a esclarecer o crime. As imagens mostram o carro da SEFAZ conduzido pelo fiscal passando pela Avenida Principal da Vila Maracujá até um lugar sem saída. Em seguida, aparece um veículo Fiat Strada, conduzido pelo acusado, que sai do carro e dispara três tiros fatais contra a vítima.

# Acusado de matar fiscal da Sefaz vai a júri popular nesta segunda-feira

11/07/2017 16:10:22

Jak Douglas foi preso ano passado.

Na próxima segunda-feira (17), a partir das 8h30, Jak Douglas Vieira Matos será submetido a júri popular no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís.

Jak Douglas, conhecido como Pinheiro, é acusado de assassinar com três tiros, no dia 19 de novembro de 2014, o fiscal da Secretaria Estadual da Fazenda do Maranhão, José de Jesus Gomes Saraiva.

O acusado pela prática do crime de homicídio triplamente qualificado, foi preso na cidade de Paulo Afonso, no interior da Bahia, ano passado.

O fiscal da Sefaz foi assassinado em 19 de novembro de 2014. Vítima de uma emboscada, ele foi atraído ao suposto local onde estaria a mercadoria, na Vila Maracujá, zona rural de São Luís, onde foi encontrado o seu corpo.

Fiscal da Sefaz foi assassinado com três tiros.

Saraiva, como era conhecido, fiscalizava uma carga ilegal de 1.300 fardos de arroz, avaliada em R\$ 100 mil, que vinha de Santa Catarina para São Luís, e seria entregue para a empresa Pinheiro Comércio e Alimentos Ltda, com sede fictícia na Avenida Principal do Povoado Maracujá.

Um vídeo obtido pela polícia ajudou a esclarecer o crime. O vídeo mostra o carro da Sefaz conduzido pelo fiscal passando pela Avenida Principal da Vila Maracujá até um lugar sem saída.

Em seguida, aparece um veículo Strada, conduzido pelo acusado, que sai do carro e dispara três vezes contra a vítima.

The post [Acusado de matar fiscal da Sefaz vai a júri popular nesta segunda-feira](#) appeared first on [Blog do Gláucio Ericeira](#).

# VEREADOR JOÃOZINHO PARTICIPA DE LANÇAMENTO DA CAMPANHA "MARANHÃO CONTRA AS DROGAS"

O Município de **Governador Nunes Freire** aderiu à campanha "**MARANHÃO CONTRA AS DROGAS**" organizada pelo Comitê Estadual de Prevenção às Drogas, integrado pelo TJMA, Ministério Público do Maranhão, Câmara dos Deputados e Polícia Rodoviária Federal. A iniciativa tem o apoio do Governo do Estado, Federação dos Municípios do Maranhão e Polícia Federal. O Evento Foi Realizado em Centro Do Guilherme.

O projeto e a campanha têm como objetivo mobilizar diversos atores sociais, na prevenção e combate ao consumo de drogas e à violência entre jovens e adolescentes. Envolvendo diversas instituições, dentre agentes de saúde, conselheiros de direito e tutelares, instituições sociais, lideranças comunitárias e a sociedade como um todo, as ações têm como público-alvo jovens de 12 a 29 anos.

A solenidade recebeu o Representante da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Maranhão, Marcos Antônio, Promotora de Nunes Freire Laura Amélia, Prefeito Ze Dario, Vereadores, Secretários, Padres e Pastores, Professores, Alunos e População dos Municípios de Nunes Freire, Maranhãozinho e Centro Do Guilherme.

O comitê vai acompanhar a execução do projeto nas três cidades com o apoio do juiz e da promotora de Justiça. A responsabilidade deve ser compartilhada entre as instituições públicas e privadas, além da comunidade que deve ajudar nas ações de combate às drogas. A campanha tem por objetivo ser desenvolvida em pelo menos 100 municípios Maranhenses.



# **Marcial Lima lamenta morte de agente penitenciário e chama atenção do Judiciário para a soltura indiscriminada de presos perigosos**

**10/07/2017 00:00:00**

O líder do PEN na Câmara Municipal de São Luís, vereador Marcial Lima (foto), usou a tribuna da Casa para lamentar o episódio de mais um caso de assassinato na Avenida Litorânea. O parlamentar fez referência aos disparos de arma de fogo que levaram à morte do agente penitenciário temporário, Jorge Luís Lobo da Cunha, 38 anos, que era lotado no Centro de Detenção Provisória (CDP), em Pedrinhas, e foi alvo de mais uma pessoa do submundo do crime que se encontrava em liberdade.

"Quem matou o agente penitenciário (Idael Melo Roxo) tem um histórico e um perfil de criminoso e pode ser um maníaco, e que pode ter matado outro agente penitenciário, no bairro do ANil. Como uma pessoa dessa está em liberdade, tirando a vida de um pai de família, um trabalhador?", indagou Marcial Lima. Na oportunidade, ele lembrou do assassinato do jornalista Décio Sá. "Tivemos um colega morto na Avenida Litorânea, que foi o jornalista Décio Sá", complementou.

Marcial destacou o empenho do sistema de segurança, pois logo depois do fato consumado, a polícia entrou em ação e conseguiu prender o suposto homicida. "Que se analise essa soltura de criminosos. Mais de 70% dos crimes de homicídio ou latrocínio são cometidos por alguém que já passou por uma unidade prisional. Fica aqui o alerta ao Poder Judiciário para que possa acompanhar esse caso com muita atenção", advertiu o vereador.

# Inconformismo com fim do relacionamento é o principal motivo para violência contra a mulher em São Luís

11/07/2017 09:42:32

**O inconformismo do homem com o fim do relacionamento continua aparecendo como o principal motivador para a prática da violência contra a mulher. É o que revela pesquisa divulgada segunda-feira (10), pela Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís. Os dados mostram também que 51% das vítimas tiveram filhos com o agressor e 72% dos casos de agressões ocorreram dentro de casa. O estudo analisou informações dos processos de Medidas Protetivas de Urgência, em tramitação na unidade judiciária no ano passado.**

A divulgação para a imprensa ocorreu pela manhã no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), com as presenças do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão e da corregedora-geral, desembargadores Cleones Cunha e Anildes Cruz; das juízas Rosária de Fátima Almeida Duarte (auxiliar da Corregedoria e titular da Vara da Mulher) e Suely de Oliveira Santos Feitosa (respondendo pela Vara da Mulher); da titular da 21ª Promotoria de Justiça, Márcia Haydee de Carvalho; e da representante do Comando de Segurança Comunitária da Polícia Militar, tenente Annyreh Corrêa. Na ocasião, o diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, desembargador Paulo Velten, lançou o edital para publicação de artigos científicos sobre a temática violência de gênero, com o selo Edições Esmam.

O presidente do TJMA falou sobre o resultado da pesquisa e destacou que a maioria dos casos de agressões foi praticada por ex-companheiros, ex-namorados ou ex-maridos que ficaram insatisfeitos simplesmente por receberem um não da mulher. O desembargador Cleones Cunha afirmou que, com a instalação da segunda Vara da Mulher, no Termo Judiciário de São Luís - Comarca da Ilha, que deve ocorrer dentro 90 dias, o Judiciário terá melhores condições de atender as vítimas de violência doméstica, somando com o trabalho que vem sendo desenvolvido pela primeira vara, onde atualmente tramitam 8.162, sendo 1.316 medidas protetivas, 294 inquéritos policiais, 90 ações penais e 13 autos de prisão, entre outros (dados de 04 de julho).

Pesquisa - a juíza Suely Feitosa explicou que a pesquisa foi realizada pela equipe multidisciplinar da Vara da Mulher (psicólogo, assistentes sociais e comissários da infância e da juventude), com base nas informações constantes em 505 processos de Medidas Protetivas de Urgência, entre ativos e arquivados, distribuídos nos meses de janeiro a junho de 2016, e a análise dos dados ocorreu no período de agosto a dezembro do mesmo ano.

Não integram o estudo os casos de feminicídio, porque esses processos tramitam nas Varas do Tribunal do Júri.

Quanto ao perfil da vítima, a pesquisa mostrou que 35% tinham entre 26 e 34 anos de idade; 61% eram solteiras, 20% mantinham relacionamento de união estável e 16% declararam casadas; 51% disseram ter filhos com o agressor; 51% afirmaram que exercem algum tipo de atividade remunerada; e 20,2% eram donas de casa.

O estudo apontou também que em apenas 10,3% dos processos pesquisados foi possível identificar o grau de instrução, sendo que dentre esses a maior concentração está no ensino superior (4,8 %), seguido do ensino médio completo (3,63%). Os dados revelam ainda que 93% das mulheres que buscaram medidas protetivas são maranhenses. Já os números relacionados ao bairro de moradia das vítimas apresentaram-se bastante pulverizados, sendo os locais com maior recorrência o Coroadinho (4%), Anjo da Guarda (3,6%) e São Raimundo (3%);

O estudo mostra também o perfil dos autores da violência, revelando que a faixa etária com maior incidência permanece de 26 a 34 anos (35% dos casos); 58% são solteiros, 18% vivem em união estável e 16% são casados; 40,6% dos agressores eram ex-companheiros das vítimas, enquanto 21,2% eram companheiros e 10,5% ex-namorados. Em 65% dos processos foi identificado o exercício de alguma atividade remunerada pelo homem, sendo as profissões ou ocupações com percentuais mais expressivos a de vigilante (8%), motorista (7%) e autônomo (6%). A análise dos dados revela, ainda, que em 71% dos processos não havia informação sobre o uso de bebida alcoólica, mas em 20% foi apontado o uso abusivo de álcool ou de outras drogas (11%). Os bairros de maior incidência de casos foram Vila Embratel, Coroadinho, Anjo da Guarda, São Francisco, Cidade Operária, São Raimundo, João Paulo como os mais recorrentes.

A equipe multidisciplinar procurou identificar além do perfil da vítima e do agressor, o tipo de violência de maior incidência praticada contra a mulher, ficando em primeiro lugar a violência psicológica (37%), seguida da violência moral/injúria (29%) e física (24%), sendo que 72% ocorreram dentro de casa e tendo como o principal motivador o inconformismo do agressor com o fim do relacionamento (32,8%). Dos casos possíveis de identificar, para a prática da violência houve uso de armas de fogo em 17% e 83% de arma branca como facas, além de outros objetos perfurocortantes.

De acordo com a pesquisa, 84% das denúncias de violência que chegaram à Vara da Mulher foram originárias da Delegacia Especial da Mulher; 5% correspondem a outras delegacias e 4%, da Defensoria Pública do Estado. A análise dos 505 processos de Medidas Protetivas de Urgência mostrou que 31,4% das medidas solicitadas tiveram por objetivo o distanciamento do agressor em relação à vítima; seguida da proibição de manter contato (31,2%) e proibição de frequentar determinados locais como a residência e local de trabalho da ofendida (29,5%).

Semana da Mulher - a divulgação da pesquisa integra as atividades da II Semana Estadual de Valorização da Mulher, promovida pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão, com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça, Escola da Magistratura e da Associação dos Magistrados do Maranhão. A programação da semana vai até esta quarta-feira (12).

O post [Inconformismo com fim do relacionamento é o principal motivo para violência contra a mulher em São Luís](#) apareceu primeiro em [Blog da Riquinha](#).

# Acusado de assassinar fiscal da Sefaz vai a júri popular na próxima segunda-feira

11/07/2017 17:44:11

Vai a júri popular, na próxima segunda-feira (17), às 8:30h, no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, Jack Douglas Vieira Matos, preso e suspeito de ter assassinado, em 2014, o fiscal da Secretaria Estadual da Fazenda do Maranhão, José de Jesus Gomes Saraiva, que estava em serviço.

Jak Douglas, conhecido como Pinheiro, é acusado de assassinar, no dia 19 de novembro de 2014, com três tiros fatais, o fiscal da Secretaria Estadual da Fazenda do Maranhão. O acusado pela prática do crime de homicídio triplamente qualificado foi preso em Paulo Afonso, no interior da Bahia, no dia 27/10/2016, após ficar dois anos foragido.

Vítima de uma emboscada, o fiscal da Sefaz foi atraído ao suposto local onde estaria a mercadoria, na Vila Maracujá, zona rural de São Luís, onde foi encontrado o seu corpo.

Saraiva, como era conhecido, fiscalizava uma carga ilegal de 1.300 fardos de arroz, avaliada em R\$ 100 mil reais, que vinha de Santa Catarina para São Luís, e seria entregue para a empresa Pinheiro Comércio e Alimentos LTDA, com sede fictícia na Avenida Principal do Povoado Maracujá.

À época, um vídeo obtido pela polícia ajudou a esclarecer o crime. As imagens mostram o carro da Sefaz conduzido pelo fiscal, passando pela Avenida Principal da Vila Maracujá até um lugar sem saída. Em seguida, aparece um veículo Strada, conduzido pelo acusado, que sai do carro e dispara três tiros fatais contra a vítima..

Os familiares de Saraiva clamam por justiça!!!

# Homem é condenado a 25 anos por homicídio de esposa em Penalva?

11/07/2017 14:18:30

*Por maioria de votos, prevaleceu a tese sustentada pelo Ministério Público*

O Tribunal do Júri, instalado na Câmara Municipal de Penalva, condenou o réu Gedson Moreira Silva a 25 anos e seis meses de reclusão pelo assassinato de sua companheira, Daniela Costa Diniz .

De acordo com a acusação do Ministério Público, que foi representado no julgamento pelo promotor de justiça Lindomar Della Libera, o acusado foi responsável pelo assassinato de Daniela Costa Diniz. Constam nos autos que, no dia 28 de novembro de 2016, ao retornar de uma festa em Penalva, o casal iniciou uma discussão e o acusado passou a agredir a companheira com golpes de madeira.

Em seguida, a vítima teria sido arrastada pela rua até a residência onde morava. Desacordada, Daniela só foi socorrida na manhã do dia seguinte, por uma irmã dela, que foi avisada por vizinhos sobre as agressões. Quando lá chegou, encontrou a vítima desmaiada, nua e de bruços, ao lado da cama onde o companheiro dormia. Levada ao hospital, Daniela Costa Diniz, que tinha 29 anos à época, não resistiu aos ferimentos e faleceu dias depois.

No julgamento, por maioria prevaleceu a tese do Ministério Público, que defendeu a condenação do réu por estar incurso nas penas do artigo 121 do Código Penal: homicídio qualificado por motivo fútil; com emprego de tortura ou outro meio insidioso ou cruel; por meio de recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa da vítima; e feminicídio (contra a mulher por razões da condição de sexo feminino: incluído pela Lei nº 13.104, de 2015).

A defesa do acusado tentou desclassificar o crime de homicídio qualificado para lesão corporal seguida de morte e, subsidiariamente, para homicídio simples.

A sessão do Tribunal do Júri foi presidida pelo juiz de direito Carlos Alberto Matos Brito. Atuou na defesa do réu como advogado dativo Hélio de Jesus Muniz Leite.

## **Estado e município têm que garantir internação de paciente em UTI**

### **DIVULGAÇÃO/TJ-MA**

A Justiça deu a determinação devido ao grave estado de saúde do paciente.

IMPERATRIZ - A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) concedeu a um morador de Imperatriz o direito à internação em leito de UTI na rede pública ou privada, com despesas pagas pelo SUS, em razão do seu grave estado de saúde. Os três desembargadores do órgão consideraram que, comprovadas a necessidade do tratamento de saúde e a carência do cidadão, compete ao Estado do Maranhão e ao Município de Imperatriz fornecê-lo.

O entendimento unânime foi de que a situação envolve garantia fundamental, notadamente a preservação da dignidade da pessoa humana, como consta na Constituição Federal, merecendo supremacia sobre qualquer outro valor. Destacou que o paciente fora acometido de síndrome febril e pancitopenia, uma diminuição global de elementos celulares do sangue (glóbulos brancos, vermelhos e plaquetas).

O relator, desembargador José de Ribamar Castro, argumentou que o Estado e o Município, na condição de responsáveis solidários pela assistência, não podem alegar que estão autorizados a negá-la em razão de outros interesses ou compromissos financeiros.

O magistrado entendeu que a internação possui impacto financeiro mínimo e não tem a capacidade de abalar as finanças estaduais e nem inviabilizar a gestão pública.

A decisão reformou, em parte, a sentença de primeira instância, que havia julgado improcedentes os pedidos feitos pelo paciente. Mas a 5ª Câmara Cível não atendeu à solicitação de pagamento de verbas honorárias sucumbenciais ao Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado.

O relator demonstrou, por meio de súmula do Superior Tribunal de Justiça, a impossibilidade de fixação dos honorários quando a Defensoria atua contra a pessoa jurídica de direito público a que pertence, no caso o Estado.

Os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe concordaram com o voto do relator.

## **Lavrador é condenado a 12 anos de prisão por homicídio doloso**

DIVULGAÇÃO/CGJ-MA

11/07/2017 às 14h46

Francisco da Silva Melo matou Carlos André da Silva de Moraes com um golpe de faca.

O crime aconteceu no Bar do Negão, localizado no povoado Macaúba, no município de Coroatá. COROATÁ - O Tribunal do Júri da 2ª Vara da Comarca de Coroatá condenou, nessa segunda-feira (10), o lavrador José Francisco da Silva Melo, conhecido como "Zezinho", a 12 anos de prisão, a ser cumprida em regime fechado, pelo assassinato, a golpe de faca, do também lavrador Carlos André da Silva de Moraes, conhecido como "Poló". A sessão de julgamento foi presidida pelo juiz Francisco Ferreira de Lima.

Conforme consta na denúncia do Ministério Público, o crime aconteceu no dia 9 de janeiro de 2010, por volta das 18h30. Os lavradores se encontravam no Bar do Negão, localizado no povoado Macaúba, no município de Coroatá, quando, de repente, e sem dar oportunidade de defesa, o réu se aproximou e deu uma facada no lado esquerdo do peito da vítima, na região do coração, provocando a sua morte.

Além de cometer o crime, José Francisco ainda perseguiu Daniel Brandão, amigo da vítima, que fugiu do local pra não ser morto. E ficou foragido até voltar a ser preso por outro homicídio que cometeu na comarca de Chapadinha, onde reside e se encontra preso preventivamente, no Centro de Detenção local.

O promotor Marco Aurélio Ramos Fonseca (2ª Promotoria de Coroatá) classificou a conduta do agressor como homicídio qualificado (Artigo 121, § 2, inciso IV, do Código Penal Brasileiro), crime considerado hediondo, pela utilização de meio que dificultou ou impossibilitou a defesa da vítima. A defesa, por sua vez, sustentou que o acusado agiu em legítima defesa, pedindo a absolvição do réu, ou como alternativa, a desclassificação do homicídio qualificado para homicídio privilegiado, alegando que ele teria sido provocado injustamente.

### **Sentença**

Com base na decisão do Conselho de Sentença, que responsabilizou o réu pela prática do crime doloso (com intenção de matar), à traição e usando recurso que dificultou a defesa da vítima, o juiz Francisco Ferreira de Lima julgou procedente a denúncia e condenou o acusado a doze anos de prisão, suspendendo os seus direitos políticos pelo mesmo prazo.

"Mantenho a prisão preventiva do réu, [...] pois ainda estão presentes os requisitos da custódia cautelar, notadamente por ter praticado um crime muito grave e que trouxe abalo à sociedade de Coroatá Além disso, o réu agora será mantido preso também por um título judicial novo - a sentença penal condenatória - o que justifica ainda mais, a prisão do apenado", disse o juiz na sentença.

## **DPE-MA registra quase 600 casos de violência contra o idoso**

SÃO LUÍS - Nos primeiros seis meses de 2017, a Defensoria Pública do Estado (DPE-MA) contabilizou 589 casos de abuso contra idosos, registrados pelo seu Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (Ciapvi). Figuram entre os casos de maior incidência a negligência, as violências física, psicológica e financeira, a autonegligência e o abandono. Os números foram destacados durante a abertura do Seminário “Conhecendo a Remadi e suas ramificações – O direito do idoso à justiça e direitos humanos pede passagem”.

O evento, realizado nesta segunda-feira (10), no Fórum Sarney Costa, em parceria com Corregedoria Geral da Justiça, marcou ainda o encerramento da Campanha de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, que este ano teve como tema “O direito do idoso pede passagem”.

O defensor-geral do Estado, Werther de Moraes Lima Junior, destacou a necessidade de fortalecimento das redes de proteção com vistas à criação de mecanismos de defesa da população idosa. “A participação da Defensoria Pública não é apenas na garantia de direitos, mas também na animação da rede de proteção desse segmento. Queremos que ela se fortaleça e capilarize seu trabalho de sensibilização dentro do maior número de instituições possível, oportunizando a valorização contínua do idoso”, disse.

Em seu pronunciamento, o presidente do Tribunal de Justiça (TJ-MA), o desembargador Cleones Cunha, falou sobre a importância da adesão da sociedade como auxiliar das leis estabelecidas que garantem direitos à pessoa idosa. “Todos estamos aqui por amor à causa de respeito aos direitos e de valorização do idoso. Este é o motivo da união de todos nessa grande rede que promove este seminário. Fico feliz em estar aqui e encontrar pessoas motivadas pelo mesmo ideal. Óbvio que a lei garante direitos aos idosos, mas se não houver amor à causa, não adianta o argumento legal”, disse.

### **Palestra**

O encerramento da campanha foi marcado pela palestra da juíza Oriana Gomes que abordou o tema “O direito dos idosos para a Justiça e direitos humanos”, destacando as diferenças ou indiferença de gênero, raça, etnia e classe social; construção da igualdade combatendo a discriminação, a igualdade e o papel do Estado no estabelecimento de diretrizes.

Também estiveram presentes no evento a corregedora-geral da Justiça, a desembargadora Aníldes Cruz, o titular do Núcleo de Defesa do Idoso, Portador de Deficiência e da Saúde, da DPE, o defensor Cosmo Sobral da Silva, a coordenadora do Ciapvi e presidente da Associação Nacional de Gerontologia do Maranhão, Isabel de Fátima Lopizic, além de representantes do Fórum das Entidades Maranhenses de Defesa e Direito do Idoso, dos Conselhos Estadual e Municipal dos Direitos do Idoso, da Associação Nacional de Gerontologia, dentre outras entidades.

### **Campanha**

As atividades duraram cerca 40 dias, entre palestras, seminários, panfletagens e vários outros eventos que envolveram dezenas de atores que compõem a Rede de Proteção da Pessoa Idosa maranhense. A campanha,



promovida anualmente pela DPE e parceiros, marca o Dia Mundial de Conscientização da Violência à Pessoa Idosa, comemorado em 15 de junho, e tem como objetivo discutir estratégias de promoção de políticas públicas que oportunizem um envelhecimento digno, saudável e sem violência.

# Acusado de matar companheira é condenado a 25 anos de reclusão

11 Jul 2017 [Feminicídio](#), [Penalva](#)

Nessa segunda-feira (10), em sessão do Tribunal do Júri, realizada na Câmara Municipal de Penalva, o réu Gedson Moreira Silva foi condenado a 25 anos e seis meses de reclusão. Segundo a acusação do Ministério Público, ele foi responsável pelo assassinato de Daniela Costa Diniz, no dia 28 de novembro de 2016.

O crime aconteceu após o casal retornar de uma festa em Penalva. Os dois começaram a discutir e Gedson passou a agredir a companheira com golpes de madeira. Em seguida, a vítima teria sido arrastada pela rua até a residência onde morava. Desacordada, Daniela só foi socorrida na manhã do dia seguinte, por uma irmã dela, que foi avisada por vizinhos sobre as agressões. Quando lá chegou, encontrou a vítima desmaiada, nua e de bruços, ao lado da cama onde o companheiro dormia. Levada ao hospital, Daniela Costa Diniz, que tinha 29 anos à época, não resistiu aos ferimentos e faleceu dias depois.

No julgamento, por maioria prevaleceu a tese do Ministério Público, que defendeu a condenação do réu por estar incurso nas penas do artigo 121 do Código Penal: homicídio qualificado por motivo fútil; com emprego de tortura ou outro meio insidioso ou cruel; por meio de recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa da vítima; e feminicídio.

A defesa do acusado defendeu da desclassificação do crime de homicídio qualificado para lesão corporal seguida de morte e, subsidiariamente, para homicídio simples.

## **Inconformismo com fim do relacionamento é o principal motivo para violência**

Os dados mostram também que 51% das vítimas tiveram filhos com o agressor e 72% dos casos de agressões ocorreram dentro de casa. Com informações do TJ-MA.

11 Jul 2017 Violência Mulher

O inconformismo do homem com o fim do relacionamento continua aparecendo como o principal motivador para a prática da violência contra a mulher. É o que revela pesquisa divulgada nesta segunda-feira (10), pela Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís. Os dados mostram também que 51% das vítimas tiveram filhos com o agressor e 72% dos casos de agressões ocorreram dentro de casa. O estudo analisou informações dos processos de Medidas Protetivas de Urgência, em tramitação na unidade judiciária no ano passado.

O presidente do TJMA falou sobre o resultado da pesquisa e destacou que a maioria dos casos de agressões foi praticada por ex-companheiros, ex-namorados ou ex-maridos que ficaram insatisfeitos simplesmente por receberem um não da mulher. O desembargador Cleones Cunha afirmou que, com a instalação da segunda Vara da Mulher, no Termo Judiciário de São Luís - Comarca da Ilha, que deve ocorrer dentro 90 dias, o Judiciário terá melhores condições de atender as vítimas de violência doméstica, somando com o trabalho que vem sendo desenvolvido pela primeira vara, onde atualmente tramitam 8.162, sendo 1.316 medidas protetivas, 294 inquéritos policiais, 90 ações penais e 13 autos de prisão, entre outros (dados de 04 de julho).

A juíza Suely Feitosa explicou que a pesquisa foi realizada pela equipe multidisciplinar da Vara da Mulher (psicólogo, assistentes sociais e comissários da infância e da juventude), com base nas informações constantes em 505 processos de Medidas Protetivas de Urgência, entre ativos e arquivados, distribuídos nos meses de janeiro a junho de 2016, e a análise dos dados ocorreu no período de agosto a dezembro do mesmo ano.

Não integram o estudo os casos de feminicídio, porque esses processos tramitam nas Varas do Tribunal do Júri.

Quanto ao perfil da vítima, a pesquisa mostrou que 35% tinham entre 26 e 34 anos de idade; 61% eram solteiras, 20% mantinham relacionamento de união estável e 16% declararam casadas; 51% disseram ter filhos com o agressor; 51% afirmaram que exercem algum tipo de atividade remunerada; e 20,2% eram donas de casa. O estudo apontou também que em apenas 10,3% dos processos pesquisados foi possível identificar o grau de instrução, sendo que dentre esses a maior concentração está no ensino superior (4,8 %), seguido do ensino médio completo (3,63%). Os dados revelam ainda que 93% das mulheres que buscaram medidas protetivas são maranhenses. Já os números relacionados ao bairro de moradia das vítimas apresentaram-se bastante pulverizados, sendo os locais com maior recorrência o Coroadinho (4%), Anjo da Guarda (3,6%) e São Raimundo (3%);

O estudo mostra também o perfil dos autores da violência, revelando que a faixa etária com maior incidência permanece de 26 a 34 anos (35% dos casos); 58% são solteiros, 18% vivem em união estável e 16% são casados; 40,6% dos agressores eram ex-companheiros das vítimas, enquanto 21,2% eram companheiros e 10,5% ex-namorados. Em 65% dos processos foi identificado o exercício de alguma atividade remunerada pelo homem, sendo as profissões ou ocupações com percentuais mais expressivos a de vigilante (8%), motorista (7%) e autônomo (6%). A análise dos dados revela, ainda, que em 71% dos processos não havia informação sobre o uso de bebida alcoólica, mas em 20% foi apontado o uso abusivo de álcool ou de outras drogas (11%). Os bairros de maior incidência de casos foram Vila Embratel, Coroadinho, Anjo da Guarda, São Francisco, Cidade Operária,

São Raimundo, João Paulo como os mais recorrentes.

A equipe multidisciplinar procurou identificar além do perfil da vítima e do agressor, o tipo de violência de maior incidência praticada contra a mulher, ficando em primeiro lugar a violência psicológica (37%), seguida da violência moral/injúria (29%) e física (24%), sendo que 72% ocorreram dentro de casa e tendo como o principal motivador o inconformismo do agressor com o fim do relacionamento (32,8%). Dos casos possíveis de identificar, para a prática da violência houve uso de armas de fogo em 17% e 83% de arma branca como facas, além de outros objetos perfurocortantes.

De acordo com a pesquisa, 84% das denúncias de violência que chegaram à Vara da Mulher foram originárias da Delegacia Especial da Mulher; 5% correspondem a outras delegacias e 4%, da Defensoria Pública do Estado. A análise dos 505 processos de Medidas Protetivas de Urgência mostrou que 31,4% das medidas solicitadas tiveram por objetivo o distanciamento do agressor em relação à vítima; seguida da proibição de manter contato (31,2%) e proibição de frequentar determinados locais como a residência e local de trabalho da ofendida (29,5%).

## **Réu É Condenado A 25 Anos Por Assassinato Da Companheira Em 2016**

Fonte: MPMA

Em sessão do Tribunal do Júri, realizada nesta segunda-feira, 10, na Câmara Municipal de Penalva, o réu Gedson Moreira Silva foi condenado a 25 anos e seis meses de reclusão.

De acordo com a acusação do Ministério Público, que foi representado no julgamento pelo promotor de justiça Lindomar Della Libera, o acusado foi responsável pelo assassinato de Daniela Costa Diniz, sua companheira. Constatam nos autos que, no dia 28 de novembro de 2016, ao retornar de uma festa em Penalva, o casal iniciou uma discussão, e o acusado passou a agredir a companheira com golpes de madeira.

Em seguida, a vítima teria sido arrastada pela rua até a residência onde morava. Desacordada, Daniela só foi socorrida na manhã do dia seguinte, por uma irmã dela, que foi avisada por vizinhos sobre as agressões. Quando lá chegou, encontrou a vítima desmaiada, nua e de bruços, ao lado da cama onde o companheiro dormia. Levada ao hospital, Daniela Costa Diniz, que tinha 29 anos à época, não resistiu aos ferimentos e faleceu dias depois.

No julgamento, por maioria prevaleceu a tese do Ministério Público, que defendeu a condenação do réu por estar incurso nas penas do artigo 121 do Código Penal: homicídio qualificado por motivo fútil; com emprego de tortura ou outro meio insidioso ou cruel; por meio de recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa da vítima; e feminicídio (contra a mulher por razões da condição de sexo feminino: incluído pela Lei nº 13.104, de 2015).

A defesa do acusado defendeu da desclassificação do crime de homicídio qualificado para lesão corporal seguida de morte e, subsidiariamente, para homicídio simples.

A sessão do Tribunal do Júri foi presidida pelo juiz de direito Carlos Alberto Matos Brito. Atuou na defesa do réu como advogado dativo Hélio de Jesus Muniz Leite.

## **Sindjus-MA insiste na elaboração de projeto de lei para incorporação dos 21,7% e dos 11,98%**

Palácio Clóvis Bevilacqua, na Praça Pedro II, sede do Tribunal de Justiça do MaranhãoPalácio Clóvis Bevilacqua, na Praça Pedro II, sede do Tribunal de Justiça do Maranhão

O Sindjus-MA protocolou, nesta terça-feira (11), requerimento à Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para cobrar o andamento do Processo Digidoc N° 27334/2017 o qual está há 20 dias sem qualquer movimentação pelo setor competente. O processo é relativo à incorporação do percentual de 21,7% (relativos à Lei Estadual 8.369/2006) e de mais 11,98% (de URV) aos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário, mas por meio da elaboração de um projeto de lei a ser submetido ao Pleno Administrativo do TJMA e, posteriormente, enviado à Assembleia Legislativa do Maranhão, se aprovado no Pleno.

O pedido de elaboração do projeto de lei foi formulado no dia 14 de junho passado. Mas desde o dia 20 do mesmo mês, o procedimento administrativo permaneceu parado. Por conta da ausência de movimentação do processo, no requerimento protocolado nesta terça-feira, a Assessoria Jurídica do Sindjus-MA remete-se à Lei Federal 9.784/99, artigo 29; e também à Lei Estadual 8.959/2009, art. 37, que estabelecem prazo de 15 dias para que a autoridade competente dê andamento ao processo administrativo.

Com o pedido reiterado, a direção do Sindjus-MA quer o encaminhamento do processo à Diretoria Financeira do TJMA para a elaboração de parecer técnico sobre o impacto orçamentário da incorporação dos percentuais aos vencimentos dos servidores. E em seguida, quer que os autos sejam encaminhados à Comissão de Divisão e Organização Judiciária e Assuntos Legislativos para a produção de relatório e novo parecer para que Pleno do TJMA julgue a questão.

“Nossa insistência é legítima porque a reivindicação também é legítima. Queremos que a praxe de morosidade no andamento dos processos encerre-se”, afirmou o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins.

# Defensoria Pública registra quase 600 casos de violência

11/07/2017 13:59:37

Os casos de maior incidência são negligência, as violências física, psicológica e financeira e o abandono.

Nos primeiros seis meses de 2017, a Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) contabilizou 589 casos de abuso contra idosos, registrados pelo seu Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (Ciapvi). Figuram entre os casos de maior incidência a negligência, as violências física, psicológica e financeira e o abandono. Os números foram destacados durante a abertura do Seminário "Conhecendo a Remadi e suas ramificações - O direito do idoso à justiça e direitos humanos pede passagem".

O evento, realizado nesta segunda-feira (10), no Fórum Sarney Costa, em parceria com Corregedoria Geral da Justiça, marcou ainda o encerramento da Campanha de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, que este ano teve como tema "O direito do idoso pede passagem".

O defensor-geral do Estado, Werther de Moraes Lima Junior, destacou a necessidade de fortalecimento das redes de proteção com vistas à criação de mecanismos de defesa da população idosa. "A participação da Defensoria Pública não é apenas na garantia de direitos, mas também na animação da rede de proteção desse segmento. Queremos que ela se fortaleça e capilarize seu trabalho de sensibilização dentro do maior número de instituições possível, oportunizando a valorização contínua do idoso", disse.

Em seu pronunciamento, o presidente do Tribunal de Justiça (TJ/MA), o desembargador Cleones Cunha, falou sobre a importância da adesão da sociedade como auxiliar das leis estabelecidas que garantem direitos à pessoa idosa. "Todos estamos aqui por amor à causa de respeito aos direitos e de valorização do idoso. Este é o motivo da união de todos nessa grande rede que promove este seminário. Fico feliz em estar aqui e encontrar pessoas motivadas pelo mesmo ideal. Óbvio que a lei garante direitos aos idosos, mas se não houver amor à causa, não adianta o argumento legal", disse.

**Palestra** - O encerramento da campanha foi marcado pela palestra da juíza Oriana Gomes que abordou o tema "O direito dos idosos para a Justiça e direitos humanos", destacando as diferenças ou indiferença de gênero, raça, etnia e classe social; construção da igualdade combatendo a discriminação, a igualdade e o papel do Estado no estabelecimento de diretrizes.

Também estiveram presentes no evento a corregedora-geral da Justiça, a desembargadora Aníldes Cruz, o titular do Núcleo de Defesa do Idoso, Portador de Deficiência e da Saúde, da DPE, o defensor Cosmo Sobral da Silva, a coordenadora do Ciapvi e presidente da Associação Nacional de Gerontologia do Maranhão, Isabel de Fátima Lopizic, além de representantes do Fórum das Entidades Maranhenses de Defesa e Direito do Idoso, dos Conselhos Estadual e Municipal dos Direitos do Idoso, da Associação Nacional de Gerontologia, dentre outras entidades.

**Campanha** - As atividades duraram cerca 40 dias, entre palestras, seminários, panfletagens e vários outros eventos que envolveram dezenas de atores que compõem a Rede de Proteção da Pessoa Idosa maranhense. A campanha, promovida anualmente pela DPE e parceiros, marca o Dia Mundial de Conscientização da Violência à Pessoa Idosa, comemorado em 15 de junho, e tem como objetivo discutir estratégias de promoção de políticas públicas que oportunizem um envelhecimento digno, saudável e sem violência. Com informações da assessoria.

FONTE: MA10



## **Inconformismo com fim do relacionamento é o principal motivo de violência contra a mulher na Capital**

O inconformismo do homem com o fim do relacionamento continua aparecendo como o principal motivador para a prática da violência contra a mulher. É o que revela pesquisa divulgada, nesta segunda-feira (10), pela Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís.

Os dados mostram também que 51% das vítimas tiveram filhos com o agressor e 72% dos casos de agressões ocorreram dentro de casa. O estudo analisou informações dos processos de Medidas Protetivas de Urgência, em tramitação na unidade judiciária no ano passado.

A divulgação para a imprensa ocorreu pela manhã no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), com as presenças do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão e da corregedora-geral, desembargadores Cleones Cunha e Anildes Cruz; das juízas Rosária de Fátima Almeida Duarte (auxiliar da Corregedoria e titular da Vara da Mulher) e Suely de Oliveira Santos Feitosa (respondendo pela Vara da Mulher); da titular da 21ª Promotoria de Justiça, Márcia Haydee de Carvalho; e da representante do Comando de Segurança Comunitária da Polícia Militar, tenente Annyreh Corrêa. Na ocasião, o diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, desembargador Paulo Velten, lançou o edital para publicação de artigos científicos sobre a temática violência de gênero, com o selo Edições Esmam.

O presidente do TJ-MA falou sobre o resultado da pesquisa e destacou que a maioria dos casos de agressões foi praticada por ex-companheiros, ex-namorados ou ex-maridos que ficaram insatisfeitos simplesmente por receberem um não da mulher. O desembargador Cleones Cunha afirmou que, com a instalação da segunda Vara da Mulher, no Termo Judiciário de São Luís - Comarca da Ilha, que deve ocorrer dentro 90 dias, o Judiciário terá melhores condições de atender as vítimas de violência doméstica, somando com o trabalho que vem sendo desenvolvido pela primeira vara, onde atualmente tramitam 8.162, sendo 1.316 medidas protetivas, 294 inquéritos policiais, 90 ações penais e 13 autos de prisão, entre outros (dados de 4 de julho).

### **Pesquisa**

A juíza Suely Feitosa explicou que a pesquisa foi realizada pela equipe multidisciplinar da Vara da Mulher (psicólogo, assistentes sociais e comissários da infância e da juventude), com base nas informações constantes em 505 processos de Medidas Protetivas de Urgência, entre ativos e arquivados, distribuídos nos meses de janeiro a junho de 2016, e a análise dos dados ocorreu no período de agosto a dezembro do mesmo ano.

Não integram o estudo os casos de feminicídio, porque esses processos tramitam nas Varas do Tribunal do Júri.

**Quanto ao perfil da vítima, a pesquisa mostrou que 35% tinham entre 26 e 34 anos de idade; 61% eram solteiras, 20% mantinham relacionamento de união estável e 16% declararam casadas; 51% disseram ter filhos com o agressor; 51% afirmaram que exercem algum tipo de atividade remunerada; e 20,2% eram donas de casa.** O estudo apontou também que em apenas 10,3% dos processos pesquisados foi possível identificar o grau de instrução, sendo que dentre esses a maior concentração está no ensino superior (4,8%), seguido do ensino médio completo (3,63%). Os dados revelam ainda que 93% das mulheres que buscaram medidas protetivas são maranhenses. Já os números relacionados ao bairro de moradia das vítimas apresentaram-se bastante pulverizados, sendo os locais com maior recorrência o Coroadinho (4%), Anjo da Guarda (3,6%) e São Raimundo (3%);

**O estudo mostra também o perfil dos autores da violência, revelando que a faixa etária com maior incidência permanece de 26 a 34 anos (35% dos casos); 58% são solteiros, 18% vivem em união estável e 16% são casados; 40,6% dos agressores eram ex-companheiros das vítimas, enquanto 21,2% eram companheiros e 10,5% ex-namorados.** Em 65% dos processos foi identificado o exercício de alguma atividade remunerada pelo homem, sendo as profissões ou ocupações com percentuais mais expressivos a de vigilante (8%), motorista (7%) e autônomo (6%). A análise dos dados revela, ainda, que em 71% dos processos não

havia informação sobre o uso de bebida alcoólica, mas em 20% foi apontado o uso abusivo de álcool ou de outras drogas (11%). Os bairros de maior incidência de casos foram Vila Embratel, Coroadinho, Anjo da Guarda, São Francisco, Cidade Operária, São Raimundo, João Paulo como os mais recorrentes.

***A equipe multidisciplinar procurou identificar além do perfil da vítima e do agressor, o tipo de violência de maior incidência praticada contra a mulher, ficando em primeiro lugar a violência psicológica (37%), seguida da violência moral/injúria (29%) e física (24%), sendo que 72% ocorreram dentro de casa e tendo como o principal motivador o inconformismo do agressor com o fim do relacionamento (32,8%).*** Dos casos possíveis de identificar, para a prática da violência houve uso de armas de fogo em 17% e 83% de arma branca como facas, além de outros objetos perfurocortantes.

***De acordo com a pesquisa, 84% das denúncias de violência que chegaram à Vara da Mulher foram originárias da Delegacia Especial da Mulher; 5% correspondem a outras delegacias e 4%, da Defensoria Pública do Estado.*** A análise dos 505 processos de Medidas Protetivas de Urgência mostrou que 31,4% das medidas solicitadas tiveram por objetivo o distanciamento do agressor em relação à vítima; seguida da proibição de manter contato (31,2%) e proibição de frequentar determinados locais como a residência e local de trabalho da ofendida (29,5%).

### **Semana da Mulher**

A divulgação da pesquisa integra as atividades da II Semana Estadual de Valorização da Mulher, promovida pela a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão, com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça, Escola da Magistratura e da Associação dos Magistrados do Maranhão. A programação da semana vai até esta quarta-feira (12).

## DPE/MA registra quase 600 casos de violência contra o idoso

Nos primeiros seis meses de 2017, a Defensoria Pública do Estado (DPE-MA) contabilizou 589 casos de abuso contra idosos, registrados pelo seu Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (Ciapvi). Figuram entre os casos de maior incidência a negligência, as violências física, psicológica e financeira, a negligência e o abandono. Os números foram destacados durante a abertura do Seminário “Conhecendo a Remadi e suas ramificações - O direito do idoso à justiça e direitos humanos pede passagem”.

O evento, realizado nesta ontem (10) no Fórum Sarney Costa, em parceria com Corregedoria Geral da Justiça, marcou ainda o encerramento da Campanha de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, que este ano teve como tema “O direito do idoso pede passagem”.

O defensor-geral do Estado, Werther de Moraes Lima Junior, destacou a necessidade de fortalecimento das redes de proteção com vistas à criação de mecanismos de defesa da população idosa. *“A participação da Defensoria Pública não é apenas na garantia de direitos, mas também na animação da rede de proteção desse segmento. Queremos que ela se fortaleça e capilarize seu trabalho de sensibilização dentro do maior número de instituições possível, oportunizando a valorização contínua do idoso”*, disse.

Em seu pronunciamento, o presidente do Tribunal de Justiça (TJ-MA), o desembargador Cleones Cunha, falou sobre a importância da adesão da sociedade como auxiliar das leis estabelecidas que garantem direitos à pessoa idosa. *“Todos estamos aqui por amor à causa de respeito aos direitos e de valorização do idoso. Este é o motivo da união de todos nessa grande rede que promove este seminário. Fico feliz em estar aqui e encontrar pessoas motivadas pelo mesmo ideal. Óbvio que a lei garante direitos aos idosos, mas se não houver amor à causa, não adianta o argumento legal”*, disse.

### Palestra

O encerramento da campanha foi marcado pela palestra da juíza Oriana Gomes que abordou o tema “O direito dos idosos para a Justiça e direitos humanos”, destacando as diferenças ou indiferença de gênero, raça, etnia e classe social; construção da igualdade combatendo a discriminação, a igualdade e o papel do Estado no estabelecimento de diretrizes.

Também estiveram presentes no evento a corregedora-geral da Justiça, a desembargadora Aníldes Cruz, o titular do Núcleo de Defesa do Idoso, Portador de Deficiência e da Saúde, da DPE, o defensor Cosmo Sobral da Silva, a coordenadora do Ciapvi e presidente da Associação Nacional de Gerontologia do Maranhão, Isabel de

Fátima Lopizic, além de representantes do Fórum das Entidades Maranhenses de Defesa e Direito do Idoso, dos Conselhos Estadual e Municipal dos Direitos do Idoso, da Associação Nacional de Gerontologia, dentre outras entidades.

*Fonte: Folha do Cerrado*

*Edição: Folha do Maranhão*

# DPE registra quase 600 casos de violência contra o idoso este ano

Nos primeiros seis meses de 2017, a Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) contabilizou 589 casos de abuso contra idosos, registrados pelo seu Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (Ciapvi). Figuram entre os casos de maior incidência a negligência, as violências física, psicológica e financeira, a autonegligência e o abandono. Os números foram destacados durante a abertura do Seminário “Conhecendo a Remadi e suas ramificações - O direito do idoso à justiça e direitos humanos pede passagem”. O evento, realizado ontem no Fórum Sarney Costa, em parceria com Corregedoria Geral da Justiça, marcou ainda o encerramento da Campanha de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, que este ano teve como tema “O direito do idoso pede passagem”.

O defensor-geral do Estado, Werther de Moraes Lima Junior, destacou a necessidade de fortalecimento das redes de proteção com vistas à criação de mecanismos de defesa da população idosa. “A participação da Defensoria Pública não é apenas na garantia de direitos, mas também na animação da rede de proteção desse segmento. Queremos que ela se fortaleça e capilarize seu trabalho de sensibilização dentro do maior número de instituições possível, oportunizando a valorização contínua do idoso”, disse. Em seu pronunciamento, o presidente do Tribunal de Justiça (TJ/MA), o desembargador Cleones Cunha, falou sobre a importância da adesão da sociedade como auxiliar das leis estabelecidas que garantem direitos à pessoa idosa. “Todos estamos aqui por amor à causa de respeito aos direitos e de valorização do idoso. Este é o motivo da união de todos nessa grande rede que promove este seminário. Fico feliz em estar aqui e encontrar pessoas motivadas pelo mesmo ideal. Óbvio que a lei garante direitos aos idosos, mas se não houver amor à causa, não adianta o argumento legal”, disse. Palestra O encerramento da campanha foi marcado pela palestra da juíza Oriana Gomes que abordou o tema “O direito dos idosos para a Justiça e direitos humanos”, destacando as diferenças ou indiferença de gênero, raça, etnia e classe social; construção da igualdade combatendo a discriminação, a igualdade e o papel do Estado no estabelecimento de diretrizes.

## **Homem é condenado a 25 anos de prisão por assassinato da companheira**

OESTADOMA.COM / COM INFORMAÇÕES DA ASSESSORIA

11/07/2017 às 11h40

O crime aconteceu em 2016 após uma discussão, onde o acusado passou a agredir a companheira com golpes de madeira

Gedson Moreira Silva foi condenado a 25 anos e seis meses de reclusão. (Foto: Divulgação)  
PENALVA - Em sessão do Tribunal do Júri, realizada nesta segunda-feira (10), na Câmara Municipal de Penalva, o réu Gedson Moreira Silva foi condenado a 25 anos e seis meses de reclusão.

De acordo com a acusação do Ministério Público, que foi representado no julgamento pelo promotor de justiça Lindomar Della Libera, o acusado foi responsável pelo assassinato de Daniela Costa Diniz, sua companheira. Constam nos autos que, no dia 28 de novembro de 2016, ao retornar de uma festa em Penalva, o casal iniciou uma discussão, e o acusado passou a agredir a companheira com golpes de madeira.

Em seguida, a vítima teria sido arrastada pela rua até a residência onde morava. Desacordada, Daniela só foi socorrida na manhã do dia seguinte, por uma irmã dela, que foi avisada por vizinhos sobre as agressões. Quando lá chegou, encontrou a vítima desmaiada, nua e de bruços, ao lado da cama onde o companheiro dormia. Levada ao hospital, Daniela Costa Diniz, que tinha 29 anos à época, não resistiu aos ferimentos e faleceu dias depois.

No julgamento, por maioria prevaleceu a tese do Ministério Público, que defendeu a condenação do réu por estar incurso nas penas do artigo 121 do Código Penal: homicídio qualificado por motivo fútil; com emprego de tortura ou outro meio insidioso ou cruel; por meio de recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa da vítima; e feminicídio (contra a mulher por razões da condição de sexo feminino: incluído pela Lei nº 13.104, de 2015).

A defesa do acusado defendeu da desclassificação do crime de homicídio qualificado para lesão corporal seguida de morte e, subsidiariamente, para homicídio simples.

A sessão do Tribunal do Júri foi presidida pelo juiz de direito Carlos Alberto Matos Brito. Atuou na defesa do réu como advogado dativo Hélio de Jesus Muniz Leite.

# Fim do relacionamento é motivo para violência contra a mulher

SÃO LUÍS - O inconformismo do homem com o fim do relacionamento continua aparecendo como o principal motivador para a prática da violência contra a mulher. É o que revela pesquisa divulgada ontem pela Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís. Os dados mostram também que 51% das vítimas tiveram filhos com o agressor e 72% dos casos de agressões ocorreram dentro de casa. O estudo analisou informações dos processos de Medidas Protetivas de Urgência, em tramitação na unidade judiciária no ano passado. A divulgação para a imprensa ocorreu pela manhã no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), com as presenças do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão e da corregedora-geral, desembargadores Cleones Cunha e Anildes Cruz; das juízas Rosária de Fátima Almeida Duarte (auxiliar da Corregedoria e titular da Vara da Mulher) e Suely de Oliveira Santos Feitosa (respondendo pela Vara da Mulher); da titular da 21ª Promotoria de Justiça, Márcia Haydee de Carvalho; e da representante do Comando de Segurança Comunitária da Polícia Militar, tenente Annyreh Corrêa.

Na ocasião, o diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, desembargador Paulo Velten, lançou o edital para publicação de artigos científicos sobre a temática violência de gênero, com o selo Edições Esmam. O presidente do TJMA falou sobre o resultado da pesquisa e destacou que a maioria dos casos de agressões foi praticada por ex-companheiros, ex-namorados ou ex-maridos que ficaram insatisfeitos simplesmente por receberem um não da mulher. O desembargador Cleones Cunha afirmou que, com a instalação da segunda Vara da Mulher, no Termo Judiciário de São Luís - Comarca da Ilha, que deve ocorrer dentro 90 dias, o Judiciário terá melhores condições de atender as vítimas de violência doméstica, somando com o trabalho que vem sendo desenvolvido pela primeira vara, onde atualmente tramitam 8.162, sendo 1.316 medidas protetivas, 294 inquéritos policiais, 90 ações penais e 13 autos de prisão, entre outros (dados de 04 de julho). Pesquisa a juíza Suely Feitosa explicou que a pesquisa foi realizada pela equipe multidisciplinar da Vara da Mulher (psicólogo, assistentes sociais e comissários da infância e da juventude), com base nas informações constantes em 505 processos de Medidas Protetivas de Urgência, entre ativos e arquivados, distribuídos nos meses de janeiro a junho de 2016, e a análise dos dados ocorreu no período de agosto a dezembro do mesmo ano. Não integram o estudo os casos de feminicídio, porque esses processos tramitam nas Varas do Tribunal do Júri.

Quanto ao perfil da vítima, a pesquisa mostrou que 35% tinham entre 26 e 34 anos de idade; 61% eram solteiras, 20% mantinham relacionamento de união estável e 16% declararam casadas; 51% disseram ter filhos com o agressor; 51% afirmaram que exercem algum tipo de atividade remunerada; e 20,2% eram donas de casa. O estudo apontou também que em apenas 10,3% dos processos pesquisados foi possível identificar o grau de instrução, sendo que dentre esses a maior concentração está no ensino superior (4,8%), seguido do ensino médio completo (3,63%). Os dados revelam ainda que 93% das mulheres que buscaram medidas protetivas são maranhenses. Já os números relacionados ao bairro de moradia das vítimas apresentaram-se bastante pulverizados, sendo os locais com maior recorrência o Coroadinho (4%), Anjo da Guarda (3,6%) e São Raimundo (3%); O estudo mostra também o perfil dos autores da violência, revelando que a faixa etária com maior incidência permanece de 26 a 34 anos (35% dos casos); 58% são solteiros, 18% vivem em união estável e 16% são casados; 40,6% dos agressores eram ex-companheiros das vítimas, enquanto 21,2% eram companheiros e 10,5% exnamorados. Em 65% dos processos foi identificado o exercício de alguma atividade remunerada pelo homem, sendo as profissões ou ocupações com percentuais mais expressivos a de vigilante (8%), motorista (7%) e autônomo (6%). A análise dos dados revela, ainda, que em 71% dos processos não havia informação sobre o uso de bebida alcoólica, mas em 20% foi apontado o uso abusivo de álcool ou de outras drogas (11%). Os

bairros de maior incidência de casos foram Vila Embratel, Coroadinho, Anjo da Guarda, São Francisco, Cidade Operária, São Raimundo, João Paulo como os mais recorrentes. Tipo de violência A equipe multidisciplinar procurou identificar além do perfil da vítima e do agressor, o tipo de violência de maior incidência praticada contra a mulher, ficando em primeiro lugar a violência psicológica (37%), seguida da violência moral/injúria (29%) e física (24%), sendo que 72% ocorreram dentro de casa e tendo como o principal motivador o inconformismo do agressor com o fim do relacionamento (32,8%). Dos casos possíveis de identificar, para a prática da violência houve uso de armas de fogo em 17% e 83% de arma branca como facas, além de outros objetos perfurocortantes. De acordo com a pesquisa, 84% das denúncias de violência que chegaram à Vara da Mulher foram originárias da Delegacia Especial da Mulher; 5% correspondem a outras delegacias e 4%, da Defensoria Pública do Estado. A análise dos 505 processos de Medidas Protetivas de Urgência mostrou que 31,4% das medidas solicitadas tiveram por objetivo o distanciamento do agressor em relação à vítima; seguida da proibição de manter contato (31,2%) e proibição de frequentar determinados locais como a residência e local de trabalho da ofendida (29,5%). Mais Semana da Mulher A divulgação da pesquisa integra as atividades da II Semana Estadual de Valorização da Mulher, promovida pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão, com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça, Escola da Magistratura e da Associação dos Magistrados do Maranhão. A programação da semana vai até amanhã,<sup>12</sup>



# DPE-MA registra quase 600 casos de violência contra o idoso

Nos primeiros seis meses de 2017, a Defensoria Pública do Estado (DPE-MA) contabilizou 589 casos de abuso contra idosos, registrados pelo seu Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (Ciapvi). Figuram entre os casos de maior incidência a negligência, as violências física, psicológica e financeira, a autonegligência e o abandono. Os números foram destacados durante a abertura do Seminário “Conhecendo a Remadi e suas ramificações – O direito do idoso à justiça e direitos humanos pede passagem”. O evento, realizado nesta segunda-feira (10), no Fórum Sarney Costa, em parceria com Corregedoria Geral da Justiça, marcou ainda o encerramento da Campanha de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, que este ano teve como tema “O direito do idoso pede passagem”. O defensor-geral do Estado, Werther de Moraes Lima Junior, destacou a necessidade de fortalecimento das redes de proteção com vistas à criação de mecanismos de defesa da população idosa. “A participação da Defensoria Pública não é apenas na garantia de direitos, mas também na animação da rede de proteção desse segmento. Queremos que ela se fortaleça e capilarize seu trabalho de sensibilização dentro do maior número de instituições possível, oportunizando a valorização contínua do idoso”, disse. Em seu pronunciamento, o presidente do Tribunal de Justiça (TJ-MA), o desembargador Cleones Cunha, falou sobre a importância da adesão da sociedade como auxiliar das leis estabelecidas que garantem direitos à pessoa idosa. “Todos estamos aqui por amor à causa de respeito aos direitos e de valorização do idoso. Este é o motivo da união de todos nessa grande rede que promove este seminário. Fico feliz em estar aqui e encontrar pessoas motivadas pelo mesmo ideal. Óbvio que a lei garante direitos aos idosos, mas se não houver amor à causa, não adianta o argumento legal”, disse.

O encerramento da campanha foi marcado pela palestra da juíza Oriana Gomes que abordou o tema “O direito dos idosos para a Justiça e direitos humanos”, destacando as diferenças ou indiferença de gênero, raça, etnia e classe social; construção da igualdade combatendo a discriminação, a igualdade e o papel do Estado no estabelecimento de diretrizes. Também estiveram presentes no evento a corregedora-geral da Justiça, a desembargadora Aníldes Cruz, o

titular do Núcleo de Defesa do Idoso, Portador de Deficiência e da Saúde, da DPE, o defensor Cosmo Sobral da Silva, a coordenadora do Ciapvi e presidente da Associação Nacional de Gerontologia do Maranhão, Isabel de Fátima Lopizic, além de representantes do Fórum das Entidades Maranhenses de Defesa e Direito do Idoso, dos Conselhos Estadual e Municipal dos Direitos do Idoso, da Associação Nacional de Gerontologia, dentre outras entidades.

As atividades duraram cerca 40 dias, entre palestras, seminários, panfletagens e vários outros eventos que envolveram dezenas de atores que compõem a Rede de Proteção da Pessoa Idosa maranhense. A campanha, promovida anualmente pela DPE e parceiros, marca o Dia Mundial de Conscientização da Violência à Pessoa Idosa, comemorado em 15 de junho, e tem como objetivo discutir estratégias de promoção de políticas públicas que oportunizem um envelhecimento digno, saudável e sem violência.

## **Estado e Município têm que garantir internação de paciente em UTI**

Os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe concordaram com o voto do relator.

Fonte: TJMA

Data de publicação: 11/07/2017

Tags: ImperatrizInternaçãoPacienteUTI

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concedeu, a um morador de Imperatriz, o direito à internação em leito de UTI na rede pública ou privada, com despesas pagas pelo SUS, em razão do seu grave estado de saúde. Os três desembargadores do órgão consideraram que, comprovada a necessidade do tratamento de saúde e a carência do cidadão, compete ao Estado do Maranhão e ao município de Imperatriz fornecê-lo.

O processo teve como relator o desembargador José de Ribamar Castro (Foto: Ribamar Pinheiro)

O entendimento unânime foi de que a situação envolve garantia fundamental, notadamente a preservação da dignidade da pessoa humana, como consta na Constituição Federal, merecendo supremacia sobre qualquer outro valor. Destacou que o paciente fora acometido de síndrome febril e pancitopenia, uma diminuição global de elementos celulares do sangue (glóbulos brancos, vermelhos e plaquetas).

O relator, desembargador José de Ribamar Castro, argumentou que o Estado e o Município, na condição de responsáveis solidários pela assistência, não podem alegar que estão autorizados a negá-la em razão de outros interesses ou compromissos financeiros.

O magistrado entendeu que a internação possui impacto financeiro mínimo e não tem a capacidade de abalar as finanças estaduais e nem inviabilizar a gestão pública.

A decisão reformou, em parte, a sentença de primeira instância, que havia julgado improcedentes os pedidos feitos pelo paciente. Mas a 5ª Câmara Cível não atendeu à solicitação de pagamento de verbas honorárias sucumbenciais ao Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado.

O relator demonstrou, por meio de súmula do Superior Tribunal de Justiça, a impossibilidade de fixação dos honorários quando a Defensoria atua contra a pessoa jurídica de direito público a que pertence, no caso o Estado.

Os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe concordaram com o voto do relator.

(TJMA)

# Inaugurado primeiro posto de registro civil de nascimento em São Luís

Com o objetivo de garantir aos recém-nascidos em hospitais públicos do Maranhão o primeiro direito à cidadania, a certidão de nascimento, o Governo do Estado inaugurou na sexta-feira (7) o Posto Avançado de Registro Civil de Nascimento, na Maternidade Benedito Leite (Centro). A meta é garantir que a mãe já saia da maternidade com o documento de registro do filho, assim ela não precisa ir até um cartório para registrar a criança.

Este será o primeiro posto de atendimento na capital maranhense e o décimo primeiro em todo o Maranhão, que integra a política de combate ao subregistro da Secretaria Estadual de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, Secretaria de Estado de Saúde (SES), o Comitê Estadual de Combate ao Subregistro, cartórios e prefeituras municipais.

De acordo com o secretário de Direitos Humanos, Francisco Gonçalves, a instalação do posto é um avanço nas políticas públicas de combate ao tráfico infantil e promoção da cidadania e direitos humanos. “A criança que sai do hospital registrada poderá ter acesso a outros benefícios sociais e demais políticas públicas, além de coibir a ação de criminosos e possibilitar que em situações mais graves e complexas de saúde, a criança possa ser deslocada para outras unidades”, explicou Francisco. Dentro da pasta estadual, a Sedihpop é responsável pela Coordenação de Promoção do Registro Civil de Nascimento, que atua nas políticas públicas de combate ao subregistro civil.

Em todo o Maranhão, já foram instalados postos nos municípios de São José de Ribamar, Anajatuba, Bom Jardim, Buriticupu, Pedreiras, Lago da Pedra, Vargem Grande, Chapadinha, Rosário e Coelho Neto. O próximo será na cidade de Codó, no dia 11 de julho. Conforme números do IBGE, cerca de 20,7% das crianças nascidas em 2014 não foram registradas pelas famílias - um total de 27.944 recém-nascidos em todo o estado.

Estiveram presentes na solenidade de descerramento da placa de inauguração do posto, o secretário estadual de Direitos Humanos e Participação Popular, Francisco Gonçalves; o secretário estadual de Saúde, Carlos Eduardo de Oliveira Lula; a desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e demais autoridades.

Na prática, as parturientes são orientadas desde o período do pré-natal sobre a importância e obrigação em registrar o recém-nascido logo após o parto. E em situações nas quais o pai não estiver presente ou não for declarado no documento, o reconhecimento de paternidade poderá ser feito a qualquer tempo de forma gratuita nos cartórios.

A maternidade Benedito Leite realiza, semanalmente, 300 atendimentos. A expectativa do Governo do Estado é instalar 23 postos de Registro Civil de Nascimento em hospitais que realizam parto em diferentes cidades maranhenses.

## **Réu é condenado a 25 anos por assassinato da companheira em 2016**

Por maioria de votos, prevaleceu a tese sustentada pelo Ministério Público.

Réu foi condenado por assassinar a companheira

Em sessão do Tribunal do Júri, realizada nesta segunda-feira, 10, na Câmara Municipal de Penalva, o réu Gedson Moreira Silva foi condenado a 25 anos e seis meses de reclusão.

De acordo com a acusação do Ministério Público, que foi representado no julgamento pelo promotor de justiça Lindomar Della Libera, o acusado foi responsável pelo assassinato de Daniela Costa Diniz, sua companheira. Constam nos autos que, no dia 28 de novembro de 2016, ao retornar de uma festa em Penalva, o casal iniciou uma discussão, e o acusado passou a agredir a companheira com golpes de madeira.

Em seguida, a vítima teria sido arrastada pela rua até a residência onde morava. Desacordada, Daniela só foi socorrida na manhã do dia seguinte, por uma irmã dela, que foi avisada por vizinhos sobre as agressões. Quando lá chegou, encontrou a vítima desmaiada, nua e de bruços, ao lado da cama onde o companheiro dormia. Levada ao hospital, Daniela Costa Diniz, que tinha 29 anos à época, não resistiu aos ferimentos e faleceu dias depois.

No julgamento, por maioria prevaleceu a tese do Ministério Público, que defendeu a condenação do réu por estar incurso nas penas do artigo 121 do Código Penal: homicídio qualificado por motivo fútil; com emprego de tortura ou outro meio insidioso ou cruel; por meio de recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa da vítima; e feminicídio (contra a mulher por razões da condição de sexo feminino: incluído pela Lei nº 13.104, de 2015).

A defesa do acusado defendeu da desclassificação do crime de homicídio qualificado para lesão corporal seguida de morte e, subsidiariamente, para homicídio simples.

A sessão do Tribunal do Júri foi presidida pelo juiz de direito Carlos Alberto Matos Brito. Atuou na defesa do réu como advogado dativo Hélio de Jesus Muniz Leite.

(MPMA)

## **Tribunal do Júri de Coroatá condena lavrador a 12 anos de prisão por homicídio doloso**

Conforme consta na denúncia do Ministério Público, o crime aconteceu no dia 9 de janeiro de 2010, por volta das 18h30min.

Fonte: CGJ

Data de publicação: 11/07/2017

Tags: CoroatáHomicídio dolosoLavradorTribunal

O Tribunal do Júri da 2ª Vara da Comarca de Coroatá condenou, na última segunda-feira (10), o lavrador José Francisco da Silva Melo, vulgo “Zezinho” a 12 anos de prisão, a ser cumprida em regime fechado, pelo assassinato, a golpe de faca, do também lavrador Carlos André da Silva de Moraes, conhecido como “Poló”. A sessão de julgamento foi presidida pelo juiz Francisco Ferreira de Lima.

Fórum de Coroatá

Conforme consta na denúncia do Ministério Público, o crime aconteceu no dia 9 de janeiro de 2010, por volta das 18h30min. Os lavradores se encontravam no Bar do Negão, localizado no povoado Macaúba, no Município de Coroatá, quando, de repente, e sem dar oportunidade de defesa, o réu se aproximou e deu uma facada no lado esquerdo do peito da vítima, na região do coração, provocando a sua morte.

Além de cometer o crime, José Francisco ainda perseguiu Daniel Brandão, amigo da vítima, que fugiu do local pra não ser morto. E ficou foragido até voltar a ser preso por outro homicídio que cometeu na comarca de Chapadinha, onde reside e se encontra preso preventivamente, no Centro de Detenção local.

O promotor Marco Aurélio Ramos Fonseca (2ª Promotoria de Coroatá) classificou a conduta do agressor como homicídio qualificado (artigo 121, § 2, inciso IV, do Código Penal Brasileiro), crime considerado hediondo, pela utilização de meio que dificultou ou impossibilitou a defesa da vítima. A defesa, por sua vez, sustentou que o acusado agiu em legítima defesa, pedindo a absolvição do réu, ou como alternativa, a desclassificação do homicídio qualificado para homicídio privilegiado, alegando que ele teria sido provocado injustamente.

SENTENÇA - Com base na decisão do Conselho de Sentença, que responsabilizou o réu pela prática do crime doloso (com intenção de matar), à traição e usando recurso que dificultou a defesa da vítima, o juiz Francisco Ferreira de Lima julgou procedente a denúncia e condenou o acusado a doze anos de prisão, suspendendo os seus direitos políticos pelo mesmo prazo.

“Mantenho a prisão preventiva do réu, [...] pois ainda estão presentes os requisitos da custódia cautelar, notadamente por ter praticado um crime muito grave e que trouxe abalo à sociedade de Coroatá Além disso, o réu agora será mantido preso também por um título judicial novo - a sentença penal condenatória - o que justifica ainda mais, a prisão do apenado”, disse o juiz na sentença.

(CGJ)

## **Corregedoria de Justiça lança cartilha para tirar dúvidas da Construção Civil**

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) lançou, nesta terça-feira (11), a “Cartilha do Mercado Imobiliário”. A publicação, que nasceu de uma sugestão do Núcleo de Aprimoramento Extrajudicial (NAE) criado pela atual gestão da CGJ, esclarece sobre os direitos e deveres, procedimentos, prazos, documentos necessários para a prática de atos notariais e registrais de transações imobiliárias e responde às dúvidas frequentes relacionadas ao registro imobiliário e de condomínio no Estado do Maranhão.

A cartilha tem informações úteis para pessoas físicas e jurídicas sobre o montante a ser pago, os prazos a serem cumpridos e os documentos necessários para a regularização dessas transações, resumindo as regras previstas na Constituição Federal, Leis e Provimentos e contribuirá para facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços prestados pelos cartórios.

A corregedora Anildes Cruz ressaltou a materialização de um trabalho oriundo da gestão compartilhada implementada na Corregedoria ao longo do biênio 2016/2017, ao reunir diversas instituições parceiras dos setores público e privado. “A cartilha é um avanço na relação entre o Poder Público, a iniciativa privada e a sociedade em geral, que a partir de agora tem em mãos uma poderosa ferramenta de esclarecimento sobre os procedimentos adotados para o registro imobiliário”, ressaltou a desembargadora.

“O cidadão, que por vezes se vê cheio de dúvidas quanto aos procedimentos cartorários, agora tem todas as informações em um só lugar, facilitando e agilizando o registro imobiliário desejado”, finalizou Anildes Cruz.

Juíza Sara Gama explicou os objetivos da cartilha para o público

Para a juíza Sara Gama, auxiliar da Corregedoria e presidente do NAE, a cartilha chega para preencher uma lacuna de informações necessárias à sociedade, que ao final resultam em um processo de transparência dos serviços prestados pelas serventias extrajudiciais do Estado. “Por determinação da corregedora Anildes Cruz, que criou o NAE, trabalhamos nesse projeto que significa, também, acesso à Justiça”, finalizou a magistrada.

O presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, parabenizou a Corregedoria e os parceiros institucionais pela importante iniciativa de resumir a legislação, de forma explicativa, em uma cartilha. “Eu que sou professor de Registro Público da Escola da Magistratura já verifiquei que há muita informação nova a ser estudada, por isso, meus parabéns à corregedora e aos parceiros pela excelente publicação”, disse.

Versão eletrônica – A corregedora Anildes Cruz anunciou durante a solenidade a disponibilização da versão eletrônica da “Cartilha do Mercado Imobiliário” na página da Corregedoria na internet, na área Serviços, para ampliar o acesso ao documento, que também será remetido aos cartórios de todo o Estado.

A publicação é uma parceria com a Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário (ADEMI), o Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Maranhão (SINDUSCON) e com a colaboração da Associação dos Notários e Registradores do Maranhão (ANOREG). A corregedora da Justiça e o presidente do Tribunal de Justiça, desembargadores Anildes Cruz e Cleones Cunha prestigiaram o evento.



## Inaugurado primeiro posto de registro civil de nascimento em São Luís

A maternidade Benedito Leite realiza, semanalmente, 300 atendimentos. A expectativa do Governo do Estado é instalar 23 postos de Registro Civil de Nascimento em hospitais que realizam parto em diferentes cidades maranhenses.

Com o objetivo de garantir aos recém-nascidos em hospitais públicos do Maranhão o primeiro direito à cidadania, a certidão de nascimento, o Governo do Estado inaugurou na sexta-feira (7) o Posto Avançado de Registro Civil de Nascimento, na Maternidade Benedito Leite (Centro). A meta é garantir que a mãe já saia da maternidade com o documento de registro do filho, assim ela não precisa ir até um cartório para registrar a criança.

Este será o primeiro posto de atendimento na capital maranhense e o décimo primeiro em todo o Maranhão, que integra a política de combate ao subregistro da Secretaria Estadual de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, Secretaria de Estado de Saúde (SES), o Comitê Estadual de Combate ao Subregistro, cartórios e prefeituras municipais.

De acordo com o secretário de Direitos Humanos, Francisco Gonçalves, a instalação do posto é um avanço nas políticas públicas de combate ao tráfico infantil e promoção da cidadania e direitos humanos. “A criança que sai do hospital registrada poderá ter acesso a outros benefícios sociais e demais políticas públicas, além de coibir a ação de criminosos e possibilitar que em situações mais graves e complexas de saúde, a criança possa ser deslocada para outras unidades”, explicou Francisco. Dentro da pasta estadual, a Sedihpop é responsável pela Coordenação de Promoção do Registro Civil de Nascimento, que atua nas políticas públicas de combate ao subregistro civil.

Em todo o Maranhão, já foram instalados postos nos municípios de São José de Ribamar, Anajatuba, Bom Jardim, Buriticupu, Pedreiras, Lago da Pedra, Vargem Grande, Chapadinha, Rosário e Coelho Neto. O próximo será na cidade de Codó, no dia 11 de julho. Conforme números do IBGE, cerca de 20,7% das crianças nascidas em 2014 não foram registradas pelas famílias - um total de 27.944 recém-nascidos em todo o estado.

Estiveram presentes na solenidade de descerramento da placa de inauguração do posto, o secretário estadual de Direitos Humanos e Participação Popular, Francisco Gonçalves; o secretário estadual de Saúde, Carlos Eduardo de Oliveira Lula; a desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e demais autoridades.

Na prática, as parturientes são orientadas desde o período do pré-natal sobre a importância e obrigação em registrar o recém-nascido logo após o parto. E em situações nas quais o pai não estiver presente ou não for declarado no documento, o reconhecimento de paternidade poderá ser feito a qualquer tempo de forma gratuita

nos cartórios.

A maternidade Benedito Leite realiza, semanalmente, 300 atendimentos. A expectativa do Governo do Estado é instalar 23 postos de Registro Civil de Nascimento em hospitais que realizam parto em diferentes cidades maranhenses.

Fonte:Jornal pequeno.

# Esmam ança edital para recebimento de artigos científicos sobre Violência de Gênero

11/07/2017 14:42:49

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), em parceria com a Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís, lançou, nesta segunda-feira (10), edital ([nº 04/2017](#)) de inscrição e seleção de artigos científicos, que integrarão publicação com o selo da editora Edições Esmam sobre o tema "Violência de Gênero".

O lançamento foi feito pelo diretor da escola judicial, desembargador Paulo Velten, durante coletiva em que representantes da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís divulgaram dados estatísticos sobre número de processos tramitando e medidas protetivas aplicadas em casos atendidos pela unidade judicial em 2016 no município. Ambas as ações integram as atividades da II Semana Estadual de Valorização da Mulher, promovida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), até 12 de julho.

"Queremos incentivar a divulgação técnico-científica sobre o tema da violência contra a mulher, porque acreditamos que o estudo dessa realidade - que envolve toda a sociedade - é também uma forma de contribuir para a emancipação da mulher e a construção de um ambiente de igualdade entre os gêneros", disse o desembargador.

Participaram do evento o presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha; a coooredora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz; a secretária-geral da Esmam, Marilse Medeiros; e as juízas Rosária de Fátima Almeida (titular da Vara da Mulher) e Suely de Oliveira Santos (respondendo pela Vara da Mulher), além da equipe multidisciplinar responsável pela pesquisa.

Os trabalhos serão recebidos e selecionados pela Biblioteca da Esmam, no período de 17 de julho a 23 de outubro, através do e-mail [bibliotecaesmam@tjma.jus.br](mailto:bibliotecaesmam@tjma.jus.br), das 8h às 18h. As propostas de trabalhos originais devem seguir as [orientações](#) expressas no edital.

Além de difundir conhecimentos relevantes sobre a temática violência de gênero, o projeto visa incentivar a divulgação técnico-científica, em especial aquela de natureza inédita, como forma de difundir conhecimentos relevantes para o desenvolvimento jurídico, social e cultural do Estado do Maranhão em áreas do conhecimento da Ciência do Direito e estudos afins.

A coletânea de artigos será publicada com o selo editorial Edições Esmam, criado em 2007 com o objetivo de fomentar, contribuir e divulgar a produção intelectual de servidores, magistrados e demais estudiosos do Direito e de áreas afins.

Em 10 anos de prefixo editorial, concedido e registrado pela Agência Brasileira do ISBN, o Poder Judiciário do Maranhão, através da escola judicial, foi responsável pela circulação de obras assinadas por renomados autores que tratam de assuntos de grande relevância no cenário jurídico estadual e nacional.

POSTLINK%%

# Pleno do TJMA julgará 19 processos nesta quarta-feira (12)

11/07/2017 14:44:39

Dezenove processos estão na pauta de julgamento da Sessão Plenária Jurisdicional do Tribunal de Justiça do Maranhão, que ocorre nesta quarta-feira (12), a partir das 9h.

A pauta inclui incidente de resolução de demandas repetitivas, mandado de segurança, agravo interno, entre outros. A agenda pode ser consultada no sistema Jurisconsult, no Portal do Judiciário.

Órgão máximo dentro da estruturação hierárquica do Poder Judiciário estadual e composto pelos 27 desembargadores, o Pleno do TJMA tem competências jurisdicional e administrativa.

As sessões administrativas ocorrem sempre às primeiras e terceiras quartas-feiras do mês; enquanto que as sessões jurisdicionais ocorrem às segundas, quartas e quintas (quando há) quartas-feiras do mês.

TRANSMISSÃO AO VIVO - As sessões plenárias são transmitidas ao vivo pela [Rádio Web Justiça do Maranhão](#), que também pode ser acessada na página principal do Portal do Judiciário ([www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)). Para usuários de aparelhos com Sistema iOS, o aplicativo da Rádio Web Justiça do Maranhão está disponível, gratuitamente, na Apple Store.

A emissora pode ser conectada, também, pelo aplicativo móvel TuneIn, fazendo uma busca pelos nomes Rádio TJMA ou TJMA. Quem tem sistema de mídia ou equipamento de som, com conexão por bluetooth ou USB, pode acessar a emissora no aparelho, em casa ou no carro, a partir de um celular conectado a uma rede wi-fi ou de dados móveis.

POSTLINK%%

## **Tribunal do Júri de Coroatá condena lavrador a 12 anos de prisão por homicídio doloso**

Coroatá

11/07/2017 18h18

O Tribunal do Júri da 2ª Vara da Comarca de Coroatá condenou, na última segunda-feira (10), o lavrador José Francisco da Silva Melo, vulgo “Zezinho” a 12 anos de prisão, a ser cumprida em regime fechado, pelo assassinato, a golpe de faca, do também lavrador Carlos André da Silva de Moraes, conhecido como “Poló”. A sessão de julgamento foi presidida pelo juiz Francisco Ferreira de Lima.

Conforme consta na denúncia do Ministério Público, o crime aconteceu no dia 9 de janeiro de 2010, por volta das 18h30min. Os lavradores se encontravam no Bar do Negão, localizado no povoado Macaúba, no Município de Coroatá, quando, de repente, e sem dar oportunidade de defesa, o réu se aproximou e deu uma facada no lado esquerdo do peito da vítima, na região do coração, provocando a sua morte.

Além de cometer o crime, José Francisco ainda perseguiu Daniel Brandão, amigo da vítima, que fugiu do local pra não ser morto. E ficou foragido até voltar a ser preso por outro homicídio que cometeu na comarca de Chapadinha, onde reside e se encontra preso preventivamente, no Centro de Detenção local.

O promotor Marco Aurélio Ramos Fonseca (2ª Promotoria de Coroatá) classificou a conduta do agressor como homicídio qualificado (artigo 121, § 2, inciso IV, do Código Penal Brasileiro), crime considerado hediondo, pela utilização de meio que dificultou ou impossibilitou a defesa da vítima. A defesa, por sua vez, sustentou que o acusado agiu em legítima defesa, pedindo a absolvição do réu, ou como alternativa, a desclassificação do homicídio qualificado para homicídio privilegiado, alegando que ele teria sido provocado injustamente.

SENTENÇA - Com base na decisão do Conselho de Sentença, que responsabilizou o réu pela prática do crime doloso (com intenção de matar), à traição e usando recurso que dificultou a defesa da vítima, o juiz Francisco Ferreira de Lima julgou procedente a denúncia e condenou o acusado a doze anos de prisão, suspendendo os seus direitos políticos pelo mesmo prazo.

"Mantenho a prisão preventiva do réu, [...] pois ainda estão presentes os requisitos da custódia cautelar, notadamente por ter praticado um crime muito grave e que trouxe abalo à sociedade de Coroatá Além disso, o réu agora será mantido preso também por um título judicial novo - a sentença penal condenatória - o que justifica ainda mais, a prisão do apenado", disse o juiz na sentença.

## **MA: homem é condenado a 25 anos por matar companheira em 2016**

Em sessão do Tribunal do Júri, realizada nesta segunda-feira (10), na Câmara Municipal de Penalva, o réu Gedson Moreira Silva foi condenado a 25 anos e seis meses de reclusão.

De acordo com a acusação do Ministério Público, que foi representado no julgamento pelo promotor de justiça Lindomar Della Libera, o Gedson foi responsável pelo assassinato de Daniela Costa Diniz, sua companheira.

Segundo os autos, no dia 28 de novembro de 2016, ao retornar de uma festa em Penalva, o casal iniciou uma discussão, e o acusado passou a agredir a companheira com golpes de madeira.

Em seguida, a vítima teria sido arrastada pela rua até a residência onde morava. Desacordada, Daniela só foi socorrida na manhã do dia seguinte, por uma irmã dela, que foi avisada por vizinhos sobre as agressões. Quando chegou no local, encontrou a vítima desmaiada, nua e de bruços, ao lado da cama onde o companheiro dormia. Levada ao hospital, Daniela Costa Diniz, que tinha 29 anos à época, não resistiu aos ferimentos e faleceu dias depois.

No julgamento, por maioria prevaleceu a tese do Ministério Público, que defendeu a condenação do réu por estar incurso nas penas do artigo 121 do Código Penal: homicídio qualificado por motivo fútil; com emprego de tortura ou outro meio insidioso ou cruel; por meio de recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa da vítima; e feminicídio (contra a mulher por razões da condição de sexo feminino: incluído pela Lei nº 13.104, de 2015).

A defesa do acusado defendeu da desclassificação do crime de homicídio qualificado para lesão corporal seguida de morte e, subsidiariamente, para homicídio simples.

Com informações do MPMA

## **Lançada cartilha que esclarece dúvidas sobre registro imobiliário**

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) lançou nesta terça-feira (11) a “Cartilha do Mercado Imobiliário”, em parceria institucional com a Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário (ADEMI), o Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Maranhão (SINDUSCON) e com a colaboração da Associação dos Notários e Registradores do Maranhão (ANOREG).

A publicação, que nasceu de uma sugestão do Núcleo de Aprimoramento Extrajudicial (NAE), esclarece direitos e deveres, procedimentos, prazos, documentos necessários para a prática de atos notariais e registrais de transações imobiliárias e responde às dúvidas frequentes relacionadas ao registro imobiliário e de condomínio no Estado do Maranhão.

A cartilha tem informações para pessoas físicas e jurídicas sobre o montante a ser pago, os prazos a serem cumpridos e os documentos necessários para a regularização dessas transações, resumindo as regras previstas na Constituição Federal, Leis e Provimentos e contribuirá para facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços prestados pelos cartórios.

A corregedora Anildes Cruz ressaltou que “O cidadão, que por vezes se vê cheio de dúvidas quanto aos procedimentos cartorários, agora tem todas as informações em um só lugar, facilitando e agilizando o registro imobiliário desejado”, finalizou Anildes Cruz.

Para a juíza Sara Gama, auxiliar da Corregedoria e presidente do NAE, a cartilha chega para preencher uma lacuna de informações necessárias à sociedade, que ao final resultam em um processo de transparência dos serviços prestados pelas serventias extrajudiciais do Estado.

Segundo o presidente do Sindicato das Empresas da Construção Civil (SINDUSCON-MA), Fábio Nahuz, a cartilha é um novo marco na relação entre as entidades do mercado imobiliário e o Poder Judiciário. “Essa cartilha presta um relevante serviço à sociedade em geral sobre as normas e exigências legais, que contribuem para evitar pendências e reduzir o tempo de liberação da documentação”, pontuou.

VERSÃO ELETRÔNICA - Há uma versão eletrônica da “Cartilha do Mercado Imobiliário” na página da Corregedoria na internet, na área Serviços, para ampliar o acesso ao documento, que também será remetido aos cartórios de todo o Estado.



## **Deputados aprovam criação de cargos de promotor de justiça e servidor**

A Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou, na manhã desta terça-feira(11), a criação de quatro novos cargos de promotor de justiça para as comarcas de Açailândia, Buriticupu, Timon e Imperatriz. Também foram aprovados quatro cargos de assessor de promotor de justiça.

Os projetos de lei nº 4/2017 e 172/2017, de iniciativa do Ministério Público do Maranhão, tiveram como relator o deputado Eduardo Braide e foram avaliados pelas comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho; Orçamento, Finanças Fiscalização e Controle.

O primeiro projeto cria as Promotorias de Justiça Regionais de Defesa da Ordem Tributária de Imperatriz e Timon, com vagas para seus respectivos titulares.

Também foi criado mais um cargo de promotor de justiça para Buriticupu, atualmente com apenas um, apesar da demanda crescente na comarca. Em Açailândia, com a criação da 2ª Vara criminal é necessária uma nova vaga para promotor de justiça.

As quatro vagas, de assessor de promotor de justiça, para o quadro de apoio técnico-administrativo do MPMA, correspondem ao segundo projeto encaminhado pela instituição ao Poder Legislativo.

Na avaliação do procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, a criação dos cargos representa um avanço institucional uma vez que será ampliado o atendimento à população não apenas nas quatro comarcas, mas em suas respectivas regiões.

“A atuação regionalizada no combate à sonegação fiscal e defesa do patrimônio público vai ampliar o trabalho já desenvolvido pelo Ministério Público. Buriticupu e Açailândia são comarcas com grande demanda judicial que precisavam desse reforço”, avaliou Gonzaga.

## **Réu é condenado a 25 anos por assassinato da companheira**

MPMA

Em sessão do Tribunal do Júri, realizada nesta segunda-feira (10) na Câmara Municipal de Penalva, o réu Gedson Moreira Silva foi condenado a 25 anos e seis meses de reclusão pela morte de Daniela Costa Diniz, sua companheira.

De acordo com a acusação do Ministério Público, que foi representado no julgamento pelo promotor de justiça Lindomar Della Libera, o acusado foi responsável pelo assassinato de Daniela Costa Diniz, sua companheira. Constatam nos autos que, no dia 28 de novembro de 2016, ao retornar de uma festa em Penalva, o casal iniciou uma discussão, e o acusado passou a agredir a companheira com golpes de madeira.

Em seguida, a vítima teria sido arrastada pela rua até a residência onde morava. Desacordada, Daniela só foi socorrida na manhã do dia seguinte, por uma irmã dela, que foi avisada por vizinhos sobre as agressões. A irmã encontrou a vítima desmaiada, nua e de bruços, ao lado da cama onde o companheiro dormia. Levada ao hospital, Daniela Costa Diniz, que tinha 29 anos, não resistiu aos ferimentos e faleceu dias depois.

No julgamento, por maioria prevaleceu a tese do Ministério Público, que defendeu a condenação do réu por estar envolvido nas penas do artigo 121 do Código Penal: homicídio qualificado por motivo fútil; com emprego de tortura ou outro meio insidioso ou cruel; por meio de recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa da vítima; e feminicídio (contra a mulher por razões da condição de sexo feminino: incluído pela Lei nº 13.104, de 2015).

A defesa do acusado defendeu a desclassificação do crime de homicídio qualificado para lesão corporal seguida de morte e, subsidiariamente, para homicídio simples.